

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DO PARANÁ

CURSO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

HISTÓRICO ESCOLAR DO

Aluno RODOLFO EUROVANGI

Filiação Rosângela Eurovangi e Lúcio Eurovangi

Data do Nascimento 12 de fevereiro de 1940

Naturalidade Marialva - Paraná

EXAME DE HABILITAÇÃO AO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Realizado em FEVEREIRO DE 1963 obtendo as seguintes notas:

M A T É R I A S		Prova Escrita	Prova Oral	NOTA FINAL
Matemática		5	7	6
Geografia Econômica		6	5	5,5
História do Brasil		8	5	6,5
Português		4	5,7	4,8
Média Geral				5,70

1.º ano - CURSADO EM 1963

DISCIPLINAS	PROVAS PARCIAIS			EXAME FINAL			2.ª ÉPOCA			MÉDIA DE APROVAÇÃO	FREQUÊNCIA	
	1.ª	2.ª	Média	P. E.	P. O.	Média	P. E.	P. O.	Média		Aulas	Presença
INTRODUÇÃO À ECONOMIA	7	7	7	-	-	-	-	-	-	7	94	84
MATEMÁTICA	8	9	8,5	-	-	-	-	-	-	8,5	88	78
CONTABILIDADE	7	8	7,5	-	-	-	-	-	-	7,5	87	76
SOCIOLOGIA	7	9	8	-	-	-	-	-	-	8	87	76

2.º ano - CURSADO EM 1964

DISCIPLINAS	PROVAS PARCIAIS			EXAME FINAL			2.ª ÉPOCA			MÉDIA DE APROVAÇÃO	FREQUÊNCIA	
	1.ª	2.ª	Média	P. E.	P. O.	Média	P. E.	P. O.	Média		Aulas	Presença
INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO	9	9	9	-	-	-	-	-	-	9	98	96
INSTITUIÇÕES DE DIREITO	9	8	8,5	-	-	-	-	-	-	8,5	89	86
ESTATÍSTICA	7	7,5	7,2	-	-	-	-	-	-	7,2	94	91
GEOGRAFIA ECONÔMICA	7	8	7,5	-	-	-	-	-	-	7,5	92	80
HISTÓRIA ECONÔMICA GERAL E FORMAÇÃO ECONÔMICA BRASIL	7,5	7,5	7,5	-	-	-	-	-	-	7,5	92	89

3.º ano - CURSADO EM 1965

DISCIPLINAS	PROVAS PARCIAIS			EXAME FINAL			2.ª ÉPOCA			MÉDIA DE APROVAÇÃO	FREQUÊNCIA	
	1.ª	2.ª	Média	P. E.	P. O.	Média	P. E.	P. O.	Média		Aulas	Presença
ANÁLISE MICROECONÔMICA	7	9	8	-	-	-	-	-	-	8	92	82
MUNDA E MERCADO	3,5	10	6,7	-	7	6,8	-	-	-	6,8	89	81
FINANÇAS PÚBLICAS	7	8	7,5	-	-	-	-	-	-	7,5	90	82
ECONOMIA INTERNACIONAL	8	8	8	-	-	-	-	-	-	8	86	77

4.º ano - CURSADO EM 1966

DISCIPLINAS	PROVAS PARCIAIS			EXAME FINAL			2.ª ÉPOCA			MÉDIA DE APROVAÇÃO	FREQUÊNCIA	
	1.ª	2.ª	Média	P. E.	P. O.	Média	P. E.	P. O.	Média		Aulas	Presença
HISTÓRIA FINANCEIRO ECONÔMICO	7											
ANÁLISE MACROECONÔMICA	7											
CONTABILIDADE GERAL	6,5											
POLÍTICA E PROGRAMAÇÃO ECONÔMICA	6											

OBS.:

FIRMA RECO...
8.º TABELIAO - CURITIBA

Secretário

8.º TABELIAO - CURITIBA

Diretor

Visto do Inspetor

EDITAL

Oscar Salazar Moura da Cruz, Oficial do Registro de Imóveis da 2a. Circunscrição Imobiliária da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, que atendendo ao que lhe foi requerido por EURIPEDES SOUZA DE ALMEIDA e s/mulher TEREZINHA GELIELAPTE DE ALMEIDA, neste ato representado por seu procurador DR. ANÍSIO DE BARROS, nos termos do artigo 14 § 3º do Decreto Lei n. 3079 de 15 de Setembro de 1938, ficam intimados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco n. 185, afim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do terreno em o loteamento denominado Bairro SANTA CAMELIA, nesta cidade objeto do loteamento inscrito sob n. 186 fls. 438 do livro 8-G, de propriedade dos requerentes, os seguintes compromissários compradores:

Alberto David Ovelar
Aparecido Antonio
Alcindo Mariano
Anita Ferreira, Pedrosa
Adelsides Bonifácio Lino da Cruz
Braulio Areco
Celio Araujo Feitosa
Delicia Marçal da Silva
Eugenia Gonzalez
Edivaldo Francisco da Silva
Edyr Souza Pinto
Fernando Alvarenga
Genaro Chamorro
Gilda Sutil de Oliveira
Inocência Lopes dos Santos
Julliana Gomes Franco
José Lino Barreto
José Alves Lopes
Julio Gomes Garcia
José Luiz de Moura
João da Costa Oliveira
José Pereira da Silva
Luiz Nunes
Melida Pereira
Ozias José da Silva
Rosa Mendes
Rodrigues Bento
Sinval Gomes da Silva
Santo Alvaro
Vicente Bezerra Lopes
Wagner Pero Oblar
Waldemar Pereira Lucena

trrido o prazo de 10 (dez) dias contando da da última publicação deste Edital no Diário al do Estado, os referidos compromissários pradores serão considerados e terão o prazo inta (30) dias para satisfazerem aquele paga-

EDITAL DE CASAMENTO

Pedro D'Abbadia Maciel, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil, desta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc.

Faço público para os devidos fins que por este meu Cartório habilitam-se para casar o cidadão PAULO DE ALMEIDA e a srta. MARIA HAYDEE DO CARMO, solteiros, naturais do Estado de Minas Gerais e deste Estado. O primeiro, assistente administrativo, residente na Av. Fernando Corrêa s/n. A segunda, lides doméstica, residente na Av. 15 de novembro n. 175-A.

Quem tiver conhecimento de existir entre ambos algum impedimento acuse-o.

Cartório de Casamentos, à rua Candido Mariano n. 302.

Cuiabá, 14 de janeiro de 1974.
ABADIA BARROS MACIEL
C — 082 — 14-1-74 — Cr\$ 30,00

EDITAL DE CASAMENTO

Pedro D'Abbadia Maciel, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil, desta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc.

Faço público para os devidos fins que por este meu Cartório habilitam-se para casar o cidadão CARLOS BEL MIRO DOS SANTOS e a Srta. ERITA POSSIDONIA DO ESPIRITO SANTO, solteiros, naturais deste Estado. O primeiro, pintor, residente à rua São Francisco n. 693. A segunda, lides doméstica, residente à rua Filinto Muller n. 734.

Quem tiver conhecimento de existir entre ambos algum impedimento acuse-o.

Cartório de Casamentos, à rua Candido Mariano n. 302.

Cuiabá, 14 de janeiro de 1974
ABADIA BARROS MACIEL
C — 079 — 14-1-74 — Cr\$ 30,00

EDITAL DE CASAMENTO

Leoncio Lopes de Miranda, Escrivão de Paz Vitalício de Bom Sucesso, 2º Distrito de Varzea Grande, termo de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso.

Faz saber que pretendem casar-se o cidadão José Ribeiro da Silva Filho, e a Srta. Maria de Lourdes da Paz, solteiros, o primeiro naturais deste Estado nascidos na cidade de Varzea Grande-MT, a 13 de Novembro de 1951, e a segunda em Maraji, Estado do Pernambuco, a 28 de Abril de 1955, respectivamente.

O primeiro estudante, é filho legítimo do cidadão José Ribeiro da Silva, e de Dna. Maria José da Silva. A segunda de lides doméstica, é filha legítima do cidadão Luiz Ferreira da Paz, e de Dna. Maria José da Conceição.

Todos residentes e domiciliados na cidade de Varzea Grande, MT.

Cartório de Casamentos, Vila de Bom Sucesso, n. 509.

Bom Sucesso, 07 de janeiro de 1974.
LEONCIO LOPES DE MIRANDA
Escrivão de Paz
C — 093 — 14-1-74 — Cr\$ 30,00

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins e efeitos, que foi extraviada o Certificado de Propriedade do veículo marca Volkswagen, tipo SEDAN, 1500, cor laranja Monza, certificado n. 2643, chassis PF-185.780, motor BH-347.035, propriedade.



S. PESSOAL

DIÁRIO OFICIAL

Do Estado de Mato Grosso

ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNADOR JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI

ANO LXXXII - CUIABÁ - TERÇA FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 1974 — Nº 16.511

Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIAS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, usando de suas atribuições legais:

DO DIA 16 DE AGOSTO DE 1973

N. 5274 — RESOLVE designar MARGAREDA PEREIRA DE AQUINO, Extranumerário Mensalista Ref. XX, prestar serviços extraordinários no Grupo Escolar HILDA BERGO DUARTE, da cidade de Glória de Dourados, concedendo-lhe a gratificação mensal na base de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Nº 5275 — RESOLVE admitir os servidores abaixo mencionados, para como Extranumerário Mensalista Ref. XIX, prestarem serviços na Escola de I grau de Juscelmeira no município de Jaciara, a partir de 1º de março do corrente ano, 01. HELENA MARIA FAVORITO, 02. MARIA CELIA DOS SANTOS.

Nº 5276 — RESOLVE designar o Professor do Ensino Médio, símbolo PS1, interino, abaixo mencionado para lecionar no símbolo PS2, no município de Mato Grosso (Cáceres), a partir de 01 de maio do corrente ano, 01. LUCI MARIA SILVA SANTOS, 01. LUCI MARIA DA SILVA SANTOS.

Nº 5277 — RESOLVE conceder a gratificação de 100% Diretor da Escola de 1º Grau Nível I a VIII, no município de Lucilara, a partir de 01 de janeiro do corrente ano, de acordo com o artigo 25, item I, da lei n. 2761 de 09 de setembro de 1967.

Nº 5278 — RESOLVE designar LUCI MARIA DA SILVA SANTOS, Professor do Ensino Médio símbolo PS2, interino, para responder pela Diretoria do Ginásio Estadual de Pontes e Lacerda, município de Mato Grosso (Cáceres), a partir de 01 de maio do corrente ano.

Nº 5279 — RESOLVE designar CID PINTO BARBOSA Professor do Ensino Médio símbolo PS1, interino para lecionar no símbolo PS2, no município de Campo Grande, a partir de 01 de março do corrente ano.

Nº 5280 — RESOLVE sustar a partir de 01 de agosto do corrente ano, a portaria n. 677, de 29.03.72, desta Secretaria, que concedeu a gratificação de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) mensal a JANDIRA FRANCO MIANUTTE, Extranumerário Mensalista Ref. V, prestando serviços na qualidade de Continuo no Grupo Escolar Bairro da cidade de Anadiauana.

simbolo PP1, interino, para lecionar no símbolo PP1, no município de Dourados, a partir de 31 de março do corrente ano.

Nº 5284 — RESOLVE designar MARILZA DE MIRANDA CORREA, Professor do Ensino Primário, símbolo PP1, interino, para lecionar no símbolo PP1, no município de Corumbá, a partir de 1º de agosto do corrente ano.

Nº 5285 — RESOLVE designar SIRLEY MARTINS BANDEIRA, Professor do Ensino Primário, símbolo PP1, interino, para lecionar no símbolo PP3, no município de Dom Aquino, a partir de 1º de março do corrente ano.

Nº 5286 — RESOLVE designar ERONDINA DAS NEVES MOURA, Professor do Ensino Primário, para lecionar no município de Cuiabá, símbolo PP3, a partir de 1º de março do corrente ano.

Nº 5287 — RESOLVE admitir AMANCIO OLIVEIRA CUNHA, para como Extranumerário Mensalista Ref. V, prestar serviços na qualidade de Continuo no Grupo Escolar JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS, desta Capital, a partir de 01 de julho do corrente ano.

Nº 5288 — RESOLVE designar TEREZINHA M. DE CAMPOS OLIVEIRA, Professor do Ensino Primário símbolo PP1, interino, para lecionar no símbolo PP3, no município de Campo Grande a partir de 02 de agosto do corrente ano.

Nº 5289 — RESOLVE designar VANDA MARCHETTI, Professor do Ensino Primário, símbolo PP1, interino, para lecionar no símbolo PP3, no município de Cuiabá, a partir de 15 de julho do corrente ano.

Nº 5290 — RESOLVE sustar a partir de 1º de agosto do corrente ano, a Portaria n. 4.470 de 13 de julho de 1973, desta Secretaria que concedeu a gratificação mensal na base de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), a ROSA MARIA CASARIN, Extranumerário Mensalista Ref. V, prestando serviços no Centro Educacional D. Menodora P. Figueiredo, do município de Dourados.

Nº 5291 — RESOLVE elevar para PP3, o símbolo de NOEMIA LEITE, Professor do Ensino Primário, símbolo PP2, interino, do município de Corumbá, em virtude de ter concluído o 3º Ano Normal.

Nº 5292 — RESOLVE designar ROSALINA DE SOUZA MONTEIRO, Professor Primário símbolo PP1, interino, para lecionar no símbolo PP3 no município de Cuiabá, a partir de 06 de julho do corrente ano.

Nº 5293 — RESOLVE sustar a partir de 06 de julho do corrente ano, a portaria n. 2168 de 15.06.73, desta Secretaria que concedeu a gratificação de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) mensal a JANDIRA FRANCO MIANUTTE, Extranumerário Mensalista Ref. V, prestando serviços na qualidade de Continuo no Grupo Escolar Bairro da cidade de Anadiauana.

EDITAL DE PRAÇA

O Dr. Ernani Vieira de Souza, MM. Juiz de Direito da 4a. Vara da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc.

FAÇO SABER, aos que o presente Edital de Praça virem ou dêle conhecimento tiverem nos autos de n. 7.130 de Ação Executiva entre partes. Autor BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO S/A. (adv. dr. Munir Feguri) e réu(s) JOSÉ LEANDRO SAMPAIO e CLOVIS DIAS DE AMORIM que se processa perante este Juízo e Cartório do 5º Ofício que aos 08/02/74 ... dias do mês de Fevereiro às 13,30 horas, no ... Edifício do Fórum, nesta Capital sito à Rua ... Campo Grande s/n. serão levados a hasta pública e arrematado por quem mais der, e o maior lance oferecer acima da avaliação que é de Cr\$. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) os seguintes bens: Uma casa em Santo Antônio de Leverger n. 9 na Av. Sto. Antonio com a rua Itacy com os seguintes compartimentos tendo 2 salas de frente, 3 quartos, 2 varandas, 1 banheiro completo, 1 cozinha, 1 dispensa ao lado, 2 garagens, construção de adobes, telhas comuns, piso cerâmica, tendo 2 portas e 2 janelas de frente para a Av. Santo Antônio e 2 janelas de frente para a rua Itacy. E quem o mesmo quiser arrematar, compareça no lugar acima mencionado no próximo dia 08/02 de Fevereiro às 13:30 horas, ficando cientes os senhores licitantes de que a praça só se tornará efetiva mediante o pagamento à vista, ou com a apresentação de um fiador idôneo, pelo prazo de três dias. E para que ninguém possa alegar ignorância mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Órgão Oficial, e por um dos jornais de maior circulação e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos 29 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e três. E eu, Maria Helena Rondon Luz, Substituta, Escrivão do cartório do 5º Ofício que a fiz datilografar, conferi, subscrevo assino.

Dr. Ernani Vieira de Souza

C. 075 — 11-1-74 — Cr\$ 70,00

EDITAL DE LEILÃO

Eu, o Dr. Mauro Jose Pereira, Juiz de Direito desta cidade e comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc.

FAÇO SABER a todos quanto o presente virem, ou dêle conhecimento tiverem, que no dia 21 — Fevereiro — 1974 às 16,30 horas ao saguão do edifício do Fórum desta Comarca situado à Rua 13 de Junho — Galeria GG, o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público leilão, a quem mais der e maior lance oferecer, os seguintes bens penhorados, na Ação Executiva que ARMARINHO MARELY move contra MARIA MERCEDES PI... a saber: (01) Im... de...

marca Singer; (03) um buffet em perfeito estado de conservação. Dos autos não consta nenhum recurso pendente de decisão e os bens penhorados estão livres de ônus conforme se verifica pela certidão de fls. ... E para que ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e setenta e três. Eu, Alda P. Campos Benevides, Esc. Juramentado do 4º Ofício, o subscrevi.

Dr. Mauro José Pereira

Juiz de Direito da 3a. Vara

C. 074 — 11-1-74 — Cr\$ 70,00

EDITAL

Oscar Salazar Moura da Cruz, Oficial do Registro de Imóveis da 2a. Circunscrição Imobiliária da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, que atendendo ao que lhe foi requerido por LIEL TRINDADE VARGAS e s/mulher GERACINA GARCIA LIMA VARGAS, neste ato representados pelo seu procurador: DR. ANISIO DE BARROS, nos termos do artigo 14 § 3º do Decreto Lei n. 3079 de 15 de Setembro de 1938, ficam intimados a comparecerem neste Cartório à Rua Barão do Rio Branco n. 185, afim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso do terreno em o loteamento denominado "BAIRRO NOVA LIMA", nesta cidade, objeto do loteamento inscrito neste Cartório sob n. 179 fls. 487 do livro 8-F, de propriedade dos requerentes, os seguintes compromissários compradores:

Bolivar Medeiros
Edmundo Moraes de Araujo
Florivaldo Vargas
Geraldo Gerson Saboya
Germano Ogeda
Heitor Rodrigues Barbosa
João Vitte
José Fernandes de Souza
Leonino Viegas
Maria Ilma dos Santos
Manoel Paulo de Oliveira
Miguel Alvares Ramos
Otacilio Gomes da Silva
Paulo Luiz de Oliveira
Prudente Martins Dornellas
Pedro Severino Batista
Valeriano José da Silva

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias contando da data da última publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, os referidos compradores serão considerados intimados e terão o prazo de 30 (trinta) dias para satisfazerem aquele pagamento sob as penas da Lei.

Campo Grande-Mt., 08 de novembro de 1973.

O Oficial do Registro:

Oscar Salazar Moura da Cruz

FAZ SABER aos que o presente Edital de
tação com o prazo de dez dias, virem ou dele
nhecimento tiverem, que por parte de APEMA
Associação de Poupança e Empréstimos de M
Grosso, me foi dirigida a petição do seguinte t
PETIÇÃO DE FLS. 02: Exmo. Sr. Dr. Juiz
Direito da Vara Cível desta Comarca. APEM
Associação de Poupança e Empréstimos de M
Grosso, entidade integrante do Sistema Final

O PRESENTE documento é
isento de selos por força da
pressão da Lei, para

exceção
Curitiba, 6 de out de 1966

8.º Tabelião

8.º TABELIONATO REZENDE

Reconheço a Firma Neto de

Indica do

(3) do que dou lá

Curitiba, 6 de out de 1966

Em test. da verdade

8.º Tabelião

RECONHECER NO
TABELIONATO
Rua S. Bento, 41 - S. Paulo

CARTÓRIO REZENDE
8.º TABELIÃO
Dr. Raul de Rezende Filho
Jorge da Rosa
Oficial Motor
CURITIBA - PARANÁ

crúzeiros e cinquenta centavos) por aula no município de Miranda, a partir de 01 de junho do corrente ano.

№ 5499 - RESOLVE designar GEDALVA COELHO DE ARAÚJO, Professor do Ensino Médio símbolo PS1, interino, para lecionar no símbolo PS3, no município de Fátima do Sul, a partir de 19 de março do corrente ano.

№ 5500 - RESOLVE designar GEDALVA COELHO DE ARAÚJO, Professor do Ensino Médio, símbolo PS3, interino, para responder pela Diretoria do Ginásio Estadual da cidade de Fátima do Sul, com todas as vantagens do cargo, a partir de 19 de março do corrente ano.

№ 5501 - RESOLVE designar os Professores do Ensino Primário símbolo PPI, interinos, abaixo mencionados, para lecionar no símbolo PP3, no município de Rosário Oeste, a partir de 01 de agosto do corrente ano, 01. ILMA DAS GRACAS DE ALMEIDA, 02. EDNA ANUNCIACÃO.

№ 5503 - RESOLVE designar ESTÁCIO RAMOS DE ARRUDA, Professor do Ensino Médio símbolo PS1, interino, para lecionar no símbolo PS3, nesta Capital, a partir de 19 de abril do corrente ano.

№ 5505 - RESOLVE designar ESTÁCIO RAMOS DE ARRUDA, Professor do Ensino Médio símbolo PS3, interino, para ministrar aulas excedentes nesta Capital, a partir de 19 de abril do corrente ano.

№ 5506 - RESOLVE designar NADIR MARTINS DOS SANTOS, Professor do Ensino Primário, símbolo PPI, interino, para lecionar no símbolo PP3, no município de Campo Grande, a partir de 19 de julho do corrente ano.

№ 5507 - RESOLVE dispensar a pedido a partir de 19 de abril do corrente ano, ESTÁCIO RAMOS DE ARRUDA, das funções de Extranumerário Monealista Ref. XXX, prestando serviços nesta Secretaria.

№ 5508 - RESOLVE designar MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO LEAL, Professor do Ensino Primário símbolo PPI, interino, para lecionar no símbolo PP3, no município de Campo Grande, a partir de 01 de maio do corrente ano.

№ 5509 - RESOLVE designar CARMEN APARECIDA DE ALMEIDA, Professor do Ensino Primário símbolo PPI, para lecionar no símbolo PP3, no município de Aparecida do Taboado, no período de 01 de junho a 02 de setembro de 1973.

№ 5510 - RESOLVE designar ESTELITO MARQUES DA CUNHA, Professor do Ensino Primário, símbolo PPI, interino, para lecionar no símbolo PPI (ensino Supletivo), no município de Campo Grande, a partir de 15 de abril do corrente ano.

№ 5511 - RESOLVE designar CLEUZA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, Professor do Ensino Primário, símbolo PPI, interino, para lecionar no símbolo PPI, no município de Bataguassu, a partir de 29 de maio do corrente ano.

№ 5512 - RESOLVE designar os Professores do Ensino Primário e Médio, interinos, abaixo mencionados, para lecionar no município de Poxoreo, a partir de 01 de março do corrente ano, no símbolo PP3, 01. RAILDA DE MATOS SOUZA, no símbolo PS1 01. RAILDA DE MATOS SOUZA.

№ 5513 - RESOLVE designar o Professor do Ensino Médio, símbolo PS1, interino, abaixo mencionado, para lecionar no símbolo PS1, no município de Nobres, no período de 19

de agosto a 19 de novembro do corrente ano.

№ 5514 - RESOLVE designar ISABEL DE CAMPOS WIDAL RODRIGUES, Professor do Ensino Médio símbolo PS1, interino, para lecionar no símbolo PS2, no município de Teranosa, a partir de 19 de março do corrente ano.

№ 5515 - RESOLVE designar ELZA MORAIS DA SILVA, Professora do Ensino Primário símbolo PPI, interino, para lecionar no símbolo PP2, no município de Paranaíba, no período de 15 de junho a 27 de julho do corrente ano.

№ 5516 - RESOLVE designar MARIA DOLORES MATHEUS, Professora do Ensino Primário símbolo PPI, interino, para lecionar no símbolo PPI, em Novo Mundo, município de Iguatemi, a partir de 19 de junho do corrente ano.

№ 5517 - RESOLVE designar ALICIA VAZ CARDOSO, Professora do Ensino Primário, símbolo PPI, interino, para lecionar no símbolo PP3, no município de Rondonópolis, a partir de 23 de julho do corrente ano.

№ 5518 - RESOLVE designar ANA MACHADO DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Primário símbolo PPI, interino, para lecionar no símbolo PPI no município de Torixorobá, a partir de 15 de maio do corrente ano.

№ 5519 - RESOLVE designar MARIA ISABEL ESTIGARRIBIA, Professora do Ensino Primário, símbolo PPI, interino, para lecionar no símbolo PPI, no município de Ponta Preta (Ensino Supletivo), a partir de 01 de junho do corrente ano.

№ 5520 - RESOLVE designar o Professor do Ensino Médio símbolo PS1, interino, abaixo mencionado para lecionar no símbolo PS1, no município de Campo Grande, no período de 10 de julho a 10 de setembro do corrente ano, VALQUIRIA PATRICIA MIRANDA ESPINDOLA, 02. VALQUIRIA P. M. ESPINDOLA.

№ 5521 - RESOLVE designar os Professores do Ensino Primário e Médio, interinos, para lecionar no município de Rosário Oeste, no período de 01 de agosto a 01 de novembro do corrente ano, no símbolo PPI 01. ALAÍDE SOUZA MIRANDA, no símbolo PS1 01. CREUZA MARIA GOMES SILVA.

№ 5522 - RESOLVE designar EUNICE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Médio símbolo PS1, interino, para lecionar no símbolo PS1, no município de Alto Garças, a partir de 22 de maio do corrente ano.

№ 5523 - RESOLVE designar DARCILENE PAES DE ARRUDA, Professor do Ensino Primário símbolo PPI, interino, para lecionar no símbolo PP3, no município de Poconé (Curso Supletivo) a partir de 14 de junho do corrente ano.

№ 5524 - RESOLVE designar EULINA AIRES COSTA, Professora do Ensino Primário símbolo PPI, interino, para lecionar no símbolo PPI, no município de Rosário Oeste, no período de 03 de agosto de 03 de novembro do corrente ano.

№ 5525 - RESOLVE designar MARIA BENEDITA DE ARRUDA, Professor do Ensino Médio, símbolo PS1, interino, para lecionar no símbolo PS3, no município de Campo Grande, a partir de 19 de março do corrente ano.

№ 5526 - RESOLVE designar LUIZA HELENA CURVO PINHEIRO DA SILVA, Professora do Ensino Primário símbolo PPI, interino, para lecionar no símbolo PP2, no município de Corumbá, a partir de 19 de agosto do corrente ano.

Diário da Justiça



DO ESTADO DE

MATÓ GROSSO

SUPLEMENTO ANEXO AO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE DO CARTORIO DO QUINTO OFÍCIO

Dr. Ernani Vieira de Souza — Juiz de Direito
Escrivente Autorizada:—Carmen Lúcia Prates Tomaselli

AUTO DE INVENTARIO:

MARIA RITA DESCHAMPS RODRIGUES—Inventariada
MARIA BENEDITA DESCHAMPS RODRIGUES — Inventariante

SENTENÇA: — Vistos, etc. Julgo, por sentença, a partilha de fls. dos bens que ficaram por falecimento de MARIA RITA DESCHAMPS RODRIGUES, para que produza os seus efeitos, determinando se cumpra e guarde o que ela encerra, ressaltando os recursos na espécie cabível expeçam-se, os formais de partilha. Publique-se. Cbá, 22-11-73. (aa) Mauro José Pereira — Juiz de Direito.

AUTO DE INVENTARIO:

MARIA ALVES DA SILVA — Inventariada
(Dr. Augusto Lima):
PEDRO MANOEL DA SILVA — Inventariante
Vistos, etc. Julgo, por sentença, o cálculo de fls. Transitado em julgado expeçam-se guias. Em 30-11-73. (aa) Ernani Vieira de Souza — Juiz de Direito

AUTO DE INVENTARIO:

MANOEL BAPTISTA — Inventariado
Dr. H. Fekoto Adv.
ZORAIDE ZAPPAROLI BAPTISTA — Inventariante
Vistos, etc. Julgo, por sentença a partilha de fls. dos bens deixados, por falecimento de Manoel Baptista. Custas "pro rata". P.R.I. Em 17-12-73. (aa) Dr. Ernani Vieira de Souza — Juiz de Direito.

AUTO DE ARROLAMENTO

JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA FILHO — Arrolante
Dr. Luiz Carlos Ribeiro
JOSÉ OLÍMPIO — Arrolado
Vistos, etc. JULGO, por sentença, a partilha de fls. 41 a 43, constante dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de José Olimpio da Silva. Custas. "pro rata", P.R.I. Em 13-12-73. (aa) Ernani Vieira de Souza — Juiz de Direito.

AUTO DE INVENTARIO:

INES MONTEIRO DE MENDONÇA — Inventariada
(Dr. Gervásio Leite)
Dr. GERVASIO LEITE — Inventariante
Vistos, etc. Homologo os pagamentos efetuados, ficando ressaltados direitos de terceiros. Custas pelo inventarian te. P.R.I. Em 19-10-73. (aa) Ernani V. de Souza — Juiz de Direito.

AUTO DE ARROLAMENTO

MARGARIDA FERREIRA DA SILVA — Arrolada
(Adv. Augusto F. Müller)
ADELAIDE NESTOR DA SILVA — Arrolante
Vistos etc... Julgo, por sentença, para que produza os efeitos legais, a partilha de fls. constante deste autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Margarida Ferreira da Silva. Custas "pro rata". P.R.I. Em 17-5-73 (aa) Ernani V. de Souza — Juiz de Direito.

AUTO DE INVENTARIO:

AQUINO ROSA DA SILVA — Inventariado
(Dr. Oton V. de Pinho)
MARIA PATRICIA DA SILVA — Inventariante
Vistos, etc... JULGO, por sentença, para que produza os efeitos legais a partilha de fls. 26/27 dos bens deixados por falecimento de Aquino Rosa de Silva Custa "pro rata". P.R.I. Em 17-5-73. (aa) Ernani Vieira de Souza — Juiz de Direito.

AUTO DE INVENTARIO:

GETULIO DA PENHA Inventariado
(Defensor Público)
DELIA GALDINO DUARTE DA PENHA — Inventariante
Vistos, etc... Julgo, por sentença, para que opere os seus jurídicos e legais efeitos a partilha consubstanciada no esboço de fls. 27, confeccionado nestes autos de inventário e partilha dos bens que ficou com o falecimento de GETULIO SOARES DA PENHA e em que figura como arrolante Delia Galdino Duarte da Penha, adjudico a esta o único bem que constitui a herança ressaltados possíveis erros ou omissões e direito de terceiros por acaso prejudicados. Transitado em julgado, juntada aos autos certidão fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, expeçam-se formais de partilha. Publique-se e Intime-se. Cuiabá, 09 de outubro de 1973. (aa) Francisco Moraes de Oliveira.

AUTO DE ARROLAMENTO

FRANCISCA AUTO DE CAMPOS — Arrolada
(Adv. H. Ribeiro)
EUFILAVIA DE HOLANDA — Arrolante
Vistos, etc. Julgo, por sentença, a partilha de fls. 46/47v constante dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Francisca Auto de Campos. Custas "pro rata", transitada em julgado, expeçam-se formais. P.R.I. Em 25 de outubro de 1973. (aa) Ernani Vieira de Souza — Juiz de Direito.

AUTO DE INVENTARIO:

JOSÉ GARCIA FILHO — Inventariado
(Adv. Ardemiro Santana Ferreira)
ANA LEITE GARCIA — Inventariante
Em tendo transitada em julgado a sentença de partilha e não sendo a retificação dito e não sendo a matéria objeto da retificação daqueles que dizem respeito a simples incorreções ou erro materiais, indefiro a simpor entender que só através de ação própria a pretensão, parte interessada alcançar o seu objetivo. Cbá, 22-11-73. (aa) Mauro José Pereira.

AUTO DE INVENTARIO:

JULIO ZEGERINO DA SILVA — Inventariado
(Adv. Ivan R. Arrais)
LUIZA JOSEFA DA SILVA — Inventariante
Vistos, etc... Julgo, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, a partilha de fls. 43 a 47, constante dos Autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de Julio Zezerino da Silva. Custas "pro rata". P.R.I. Em 31-8-73. (aa) Ernani Vieira de Souza.

AUTO DE ARROLAMENTO

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS e ALICE EULALIA DE CAMPOS
(Dr. Eliseu Cerisara)
LEDOINA RAMOS DE ARRUDA — Inventariante
Julgo, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, o cálculo de fls. 10, constante do arrolamento dos bens deixados por José Antonio de Campos e Alice Eulalia de Campos. P. e Intime-se. Decorridos o prazo legal, expeçam-se guias para o recolhimento dos impostos e taxas devidos. Solicitem-se informes sobre o imposto de renda. Custas afinal. Em 20-10-73. (aa) Ernani Vieira de Souza.

AUTO DE ARROLAMENTO

JOÃO SANTANA DE CAMPOS — Arrolado
(Adv. Generoso C. Maciel)
MARIA SEBASTIANA DE CAMPOS — Arrolante
Julgo, por sentença, a partilha de fls. com o qual concordaram as partes dos bens que ficaram por falecimento de João Santana de Campos, para que produza os seus efeitos, determinando se cumpra e guarde o que ela en-

DE 1.974

ivado no espigão
alcançar o mar
a divisa segue
pé de uma ar-
da Vertente do
Ribeirão Inaya-
do Vêlo do qual
pelo seu prin-
se o cabeceira da
segue em rumo
aspigão do peri-
março de bal-
e dirige em ru-
do Arame, e
Ribeirão Indaya-
do Açude e pe-
seu princípio;
ue, porventura,
r qualquer di-
como seus do-
o Barbosa, re-
ara, no prazo
primeira pu-
na causa por
rem nos dez
batxo resumi-
sa de seus di-
cado, se con-
incertos e re-
ção, na forma
ivo despacho:
e Cassilândia.
maior, lavra-
seu procura-
mandado ane-
nos arts. 550
guinte: 1) —
ocupando as
criação de
monjolo, cer-
s terras do
Assim re-
e julgada a
es do Código
te do Minis-
xo arroladas,
com o prazo
is e Bernar-
frontantes e
s o Domínio
l a presente
ts. 550 e 552
eclarado o
ia descrito,
le título há-
protesta por
de qualquer
rias, etc....
efeitos de
é. Cassilan-
is Gimenez
suficiente-
pastante da
anos, obser-
r, não se
Julgo, por
s efeitos, a
o imóvel
t, determi-
(10) dias,
acha ins-
rem; b) —
ção de to-
que será
ada pene-
lo Estado,
n contes-
lândia, 11
ito E pa-
s e nin-
o presen-
no lugar
ção ofi-

simbolo PS1, no município de Cuiabá, a partir de 01 de março do corrente ano.

.....
Nº 5469 - RESOLVE dispensar o pedido, WILSON FALCÃO MOREI RA DA SILVA, a partir de 01 de março do corrente ano, das funções de Extranumerário Mensalista Ref. XXV, prestando serviços no Centro Educacional Prof. Nilo Póvoas deste Co- nital.

.....
Nº 5471 - RESOLVE designar DJANIRA BARBOSA NOGUEIRA PIATO Professor do Ensino Médio, simbolo PS1, interino, para le- cionar no simbolo PS1, no município de Rondonópolis, a partir de 12 de março do corrente ano.

.....
Nº 5473 - RESOLVE designar LEDA SANTIAGO RAMOS, Professor do Ensino Médio, simbolo PS1, interino, para lecionar no simbolo PS3, no município de Dourados, a partir de 15 de março do corrente ano.

.....
Nº 5475 - RESOLVE designar os Professores do Ensino Médio simbolo PS1, interinos, para lecionarem no município de Campo Grande, no simbolo PS1, a partir de 01/03/73, OL. MA RIA MARQUES PAZ, a partir de 01/06/73, OL. ANTONIO JOÃO CORREIA ALBEINO.

.....
Nº 5476 - RESOLVE designar MARIA MARQUES PAZ, Professor do Ensino Médio, simbolo PS1, interino, para ministrar as las excedentes de (15) quinze na base de R\$ 3,50 (três SFU zeiros e cinquenta centavos) por aula no município de Cam po Grande.

.....
Nº 5479 - RESOLVE designar FRANCISCO FERREIRA DA SILVA Professor do Ensino Médio, simbolo PS1, para lecionar no município de Cáceres, a partir de 12 de maio do corrente ano.

.....
Nº 5480 - RESOLVE designar MARLENE DOS REIS, Professor do Ensino Médio simbolo PS1, interino, para lecionar no sim- bolo PS2, no município de Corumbá, a partir de 01 de mar- ço do corrente ano.

.....
Nº 5481 - RESOLVE designar AMENA FERES ALVES, Professor do Ensino Primário simbolo PPI, interino, para lecionar no simbolo PPI, no município de Porto Murtinho, a partir de 01 de março do corrente ano.

.....
Nº 5482 - RESOLVE designar os Professores do Ensino Primá rio simbolo PPI, interino, para lecionarem no simbolo PPI no município de Barra do Garças, a partir de 01/06/73, OL CECÍLIA GARCIA POLIDORIO, a partir de 01/07/73, OL. NÉLIA MARIA DE ALMEIDA.

.....
Nº 5483 - RESOLVE designar GILSON RICARTES DE OLIVEIRA Professor do Ensino Primário, simbolo PPI, interino, para lecionar no simbolo PPI, no município de Ribas do Rio Per do, a partir de 15 de abril do corrente ano, (Curso Suple tivo).

.....
Nº 5484 - RESOLVE designar SHUZO KATO, Professor do Ensi- no Primário, simbolo PPI, interino, para lecionar no sig- bolo PP3, no município de Campo Grande, a partir de 26 de maio do corrente ano.

.....
Nº 5485 - RESOLVE designar ELMA DE SOUZA SILVA, Professor do Ensino Primário, simbolo PPI, interino, para lecionar no simbolo PP3, no município de Cuiabá, a partir de 15 de julho do corrente ano.

.....
Nº 5486 - RESOLVE designar

.....
sor Primário simbolo PPI, interino, para lecionar no sim- bolo PPI, no município de Barra do Garças, a partir de 12 de junho do corrente ano.

.....
Nº 5487 - RESOLVE designar os Professores do Ensino Médio simbolo PS1, abaixo mencionados, interinos, para leciona- rem no simbolo PS2, no município de Dourados, a partir de 11/06/73, OL. MARCO ANTONIO LEITE DOS SANTOS, a partir de 05/07/73, OL. VANILDA LUIZ BETT.

.....
Nº 5488 - RESOLVE designar IRIS BARRETO ROSA, Professor do Ensino Primário, simbolo PPI, interino, para lecionar no simbolo PP3, no município de Rondonópolis, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

.....
Nº 5489 - RESOLVE designar os Professores do Ensino Primá rio e Médio, interinos, para lecionarem no município de Camapuã, no simbolo PPI a partir de 15/04/73 OL. RAMONA FÁTIMA MORAES LEITE, no simbolo PS1 a partir de 01/03/73, OL. NILTON FRANÇA.

.....
Nº 5490 - RESOLVE designar MANOEL CARLOS AUGUSTO, Profes- sor do Ensino Médio, simbolo PS2, para lecionar no simbo- lo PS2, no município de Dourados, a partir de 12 de junho do corrente ano.

.....
Nº 5491 - RESOLVE designar os Professores do Ensino Primá rio e Médio, abaixo mencionados, interinos, para leciona- rem no município de Campo Grande, no simbolo PP3 a partir de 07/05/73, OL. ANA LUCIA DE BARROS, OL. LUIZA PRADO KO- MIYAMA, no simbolo PS1 a partir de 19/03/73, OL. JECONIAS FONSECA DE OLIVEIRA, a partir de 19/06/73, OL. RENATE ANA WELLHAM DA RIVA.

.....
Nº 5492 - RESOLVE designar IVANIL SANTOS SILVA, Professor do Ensino Primário, simbolo PPI, interino, para lecionar no simbolo PP3, no município de Cuiabá, a partir de 01 de julho do corrente ano.

.....
Nº 5493 - RESOLVE designar os Professores do Ensino Médio interino, abaixo mencionados, para lecionarem no municí- pio de Brasilândia, a partir de 01 de março do corrente ano, no simbolo PS1 OL. CÉLIA TECHI CANTARIM, no simbolo PP3 OL. CANDIDA BARBOSA PEREIRA.

.....
Nº 5494 - RESOLVE designar ORIZON CARNEIRO DA COSTA, Pro- fessor do Ensino Médio, simbolo PS1, interino, para lecio- nar no simbolo PS1, no município de Campo Grande, a par- tir de 12 de março do corrente ano.

.....
Nº 5495 - RESOLVE designar os Professores do Ensino Primá rio e Médio, interinos, abaixo mencionados, para leciona- rem no município de Jaciara, no simbolo PP2 a partir de 01/03/73, OL. MARIA DAS DORES SILVA, OL. IR. ANA PEDRINA DA SILVA, no simbolo PS2 a partir de 13/07/73 OL. BENEDI- TO FLÁVIO DOS SANTOS.

.....
Nº 5496 - RESOLVE dispensar a partir de 13 de julho do corrente ano, BENEDITO FLÁVIO DOS SANTOS, das funções de Extranumerário Mensalista, Ref. V, prestando serviços no município de Jaciara.

.....
Nº 5497 - RESOLVE designar DORACI QUEIROZ ESTEVAM, Profes- sor do Ensino Médio simbolo PS1, interino, para lecionar no simbolo PS1, no município de Miranda, a partir de 01 de junho do corrente ano.

.....
Nº 5498 - RESOLVE designar NIVALDO SÉRGIO QUEIROZ, Profes- sor do Ensino Médio, simbolo PS1, interino, para ministrar aulas excedentes de (15) quinze na base de R\$ 3,50 (três

de Informação, da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo, desta Secretaria, a partir de 1º de março do corrente ano.

NR 5408 - RESOLVE designar ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA, Extranumerário Mensalista Ref. XXX, para responder pelo Setor de Estatística da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo, desta Secretaria a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.

NR 5409 - RESOLVE designar MARIA CONCEIÇÃO DOS ANJOS, Prf. Professor Primário, símbolo PP3, efetiva para responder pelo Setor de Correspondência do Protocolo Geral desta Secretaria, a partir de 1º de julho do corrente ano.

NR 5410 - RESOLVE designar MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA, Extranumerário Mensalista Ref. XXX, para responder pelo Setor de Fichário do Protocolo Geral desta Secretaria, a partir de 20 de julho do corrente ano.

NR 5411 - RESOLVE dispensar e pedir, ANTONIA DOM DESPA - CHD FARIAS, a partir de 01 de agosto do corrente ano, das funções de Extranumerário Mensalista Ref. XXX, prestando serviços no Colégio Estadual de Mato Grosso.

NR 5412 - RESOLVE designar MARIA CONCEIÇÃO DOS ANJOS, Prf. Professor Primário símbolo PP3, efetiva, para responder pelo Setor de Visi Record, do Protocolo Geral desta Secretaria a partir de 1º de agosto do corrente ano.

NR 5413 - RESOLVE admitir REGINA CLEMENTE DE FIGUEIREDO, para como Extranumerário Mensalista Ref. V, prestar serviços extraordinários na qualidade de Continuo, no Patronato Nossa Senhora Aparecida, do município de Dom Aquino, no período de 04 de maio a 04 de outubro do corrente ano.

NR 5414 - RESOLVE designar PIACOLINO ARAUJO GUERRA, Extranumerário Mensalista Ref. VII, prestar serviços extraordinários na qualidade de Continuo, no Ginásio Estadual de Barra do Garças, concedendo-lhe a gratificação mensal na base de R\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), a partir de 1º de março do corrente ano.

NR 5415 - RESOLVE designar MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, Extranumerário Mensalista Ref. VII, prestar serviços extraordinários na qualidade de Continuo, no Grupo Escolar Santo Antonio, no município de Barra do Garças, concedendo-lhe a gratificação mensal na base de R\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), a partir de 1º de abril do corrente ano.

NR 5416 - RESOLVE designar IZABEL RODRIGUES DE REZENDE, Professor do Ensino Médio símbolo PS2, estável e Delegada Regional do Ensino de Alto Araguaia, para que passe a responder, provisoriamente, pela Delegacia Regional do Ensino desta Capital, com todas as vantagens do cargo, a partir de 17 de agosto corrente.

NR 5418 - RESOLVE designar ANTONIA RIBEIRO DE MUSIS, Prf. Professor Primário símbolo PP3, efetiva, para responder pela Direção do Protocolo Geral, desta Secretaria, a partir de 1º de agosto de 1972.

NR 5417 - RESOLVE designar ANTONIA DOM DESPACHO FARIAS, Secretária classe N, efetiva, para responder pelo Setor de Redação da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo, desta Secretaria, a partir de 1º de julho de 1972.

NR 5419 - RESOLVE designar MARIA ROSÁRIA DALLABRIDA, Prf. Professor do Ensino Primário, símbolo PP3, efetiva, para responder pelo Setor de Estatística da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo, desta Secretaria, a partir de 1º de março do corrente ano.

Professor do Ensino Primário, símbolo PP3, efetiva, para responder pelo Setor de Estatística da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo, desta Secretaria, a partir de 1º de março do corrente ano.

NR 5420 - RESOLVE designar os Professores do Ensino Primário símbolo PP1, interinos, abaixo mencionados, para lecionar no símbolo PP1 no município de Nobres, no período de 15/07 a 15/08/73, 01. MARIA LUCINETE DE CAMPOS 02. MARIA CLOTILDE RIBEIRO, 03. EUNETE ESMERALDA DE SOUZA, no período de 07/08 a 07/12/73, 01. MARIA LUCINETE DE CAMPOS.

NR 5421 - RESOLVE designar EMILIA ALVES DA SILVA, Professor do Ensino Médio, símbolo PS1, interino, para lecionar no símbolo PS3, nesta Capital, a partir de 25 de julho do corrente ano.

NR 5422 - RESOLVE designar MARIA APARECIDA P. MONTEIRO DA SILVA, Professor do Ensino Primário símbolo PP1, interino, para lecionar no símbolo PP3, no município de Várzea Grande, a partir de 01 de agosto do corrente ano.

NR 5423 - RESOLVE designar GERALDO DONCHEV, Professor do Ensino Primário símbolo PP1, interino, para lecionar no símbolo PP1, no município de Terenos, a partir de 15 de abril do corrente ano (Curso Supletivo).

NR 5424 - RESOLVE designar os Professores do Ensino Médio e Primário, interinos, abaixo mencionados, para lecionar no município de Bataiporã, no símbolo PP3 a partir de 02/05/73 01. MARIA SILENE LEXO (Supletivo) 02. MARLENE MARCHESI (Supletivo), a partir de 01/08/73, 01. EUSIRA MOREIRA MACHADO, no símbolo PS1 a partir de 01 de março de 1973 01. SHIZUO TAKEMOTO, no símbolo PS2, a partir de 01/08/73 01. MARIA DE JESUS GONÇALVES.

NR 5425 - RESOLVE designar JANDIRA DE ARRUDA BARROS, Professor do Ensino Primário símbolo PP1, interino, para lecionar no símbolo PP3 no município de Campo Grande, no período de 1º de agosto a 1º de novembro do corrente ano.

NR 5426 - RESOLVE designar o Professor do Ensino Primário e Médio, interinos, abaixo mencionados, para lecionar no município de Rosário Oeste no período de 15 de julho a 15 de agosto do corrente ano, no símbolo PP3, 01. MARIA APARECIDA DE BASTOS, no símbolo PS1 01. MARIA APARECIDA DE BASTOS.

NR 5427 - RESOLVE designar ODAIN DE ALMEIDA, Professor do Ensino Médio, símbolo PS1, interino, para lecionar no símbolo PS2, desta Capital, a partir de 1º de abril do corrente ano.

NR 5428 - RESOLVE designar MARIA JOSE MIGLIOLLI, Professor do Ensino Primário símbolo PP1, interino, para lecionar no símbolo PP3, (Curso Supletivo), no município de Nova Andradina, a partir de 02 de junho do corrente ano.

NR 5429 - RESOLVE designar MARIA EUDENICE OLIVEIRA BRITO, Professor do Ensino Primário símbolo PP1, interino, para lecionar no símbolo PP1, no município de Barra do Bugre, no período de 15 de julho a 15 de agosto do corrente ano.

NR 5430 - RESOLVE designar DARCILA LORENZONI, Professor do Ensino Primário, símbolo PP1, interino, para lecionar no símbolo PP1 (Curso Supletivo), no município de

ficava ultimada a elevação do Capital Social autorizada para Cr\$ 4.550.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), bem como alterada a redação do artigo 5º dos Estatutos Sociais, tudo na forma proposta pela Diretoria. A seguir, dada a palavra a quem dela quizesse fazer uso, para tratar de outros assuntos de interesse social, ninguém a pedindo, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, o que foi feito por mim Secretário Reaberta a sessão, procedi à leitura da mesma que, achada de acordo, vai por mim assinada, pelo Presidente da Mesa e por todos os acionistas presentes. Barra do Garças, 10 de novembro de 1973.

- aa) Paulo Abreu - Presidente
Adhemar Cesar Ribeiro - Secretário
Paulo Abreu
Maria de Lourdes Abreu
Henry Abreu
Paulo Abreu Junior
Adhemar Cesar Ribeiro
p. Pabreu Cia. Industrial de Tecidos Finos
Paulo Abreu Junior
Amadeu José Bertoni
p. Cia. Marajó Comercial e Administradora
Paulo Abreu
p. Banco das Nações S/A.
Henry Abreu
Adhemar Cesar Ribeiro
p. Financeira das Nações Cia. Nacional de Financiamento Crédito Investimento
Adhemar Cesar Ribeiro
Henry Abreu
p. Radio Progresso de Itatiba Ltda.
Paulo Abreu Junior

JUNTA COMERCIAL Do Estado De Mato Grosso

CERTIDÃO

Certifico, que por decisão da 1ª turma, foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o nº 6.304 a primeira via da presente ata.

Cuiabá, 08 de janeiro de 1974.
JOAO BARBOZA CARAMURU
Secretário Geral

C - 077 - 14 - 01 - 74 - Cr\$ 270,00

CENTRO OPERARIO DE CUIABA

ATA DA SESSAO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, realizada em 18 de setembro de 1973.

Aos dezoito (18) dias do mês de setembro de hum mil novecentos e setenta e três precisamente às 9,00 (nove) horas, devidamente convocado conforme Edital publicado pelo Diário do Estado, e de acordo com o artigo 60 e 61 do capítulo XIII do nosso Estatuto, o senhor Presidente deu-se por aberta a presente sessão, em seguida mandou o secretário ler o Edital de Convocação, tendo o secretário lido nos seguintes termos:

Centro Operário de Cuiabá Edital de Convocação

O Presidente do Centro Operário de Cuiabá, de acordo com os artigos 60 e 61, convoca os senhores associados em gozo de seus direitos, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de setembro de 1973, às nove horas à Praça Ipiranga n. 138. A fim de deliberar sobre:

- (a) Extinção do Centro
(b) Destinação do Imóvel
Cuiabá, -MT., 13 de setembro de 1973.
Presidente do C.O.C.

Após a leitura, o senhor Presidente mandou o secre-

tário ler a redação do artigo 84 (oitenta e quatro) do nosso Estatuto, tendo o secretário lido nos seguintes termos:

art. 84 - O Centro Operário de Cuiabá, poderá dissolver-se em qualquer tempo, por mútuo consenso de seus associados, ou quando o seu quadro social reduzir-se a menos de quinze membros.

Em seguida o senhor Presidente pôs em discussão conforme a ordem do dia, não havendo quem fizesse uso da palavra o senhor Presidente pôs em votação (a) Extinção da Associação ou seja o Centro Operário de Cuiabá, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, em seguida o senhor Presidente pôs em discussão a letra (b), não havendo quem fizesse uso da palavra o senhor Presidente propôs que o imóvel, fosse vendido, para atender o que determina os artigos 60 e 61, posto em votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ato contínuo o senhor Presidente de conformidade com a deliberação dos consócios, e amparado no art. 84 declarou que desta data em diante, fica extinto o Centro Operário de Cuiabá, ficando responsável, pelos compromissos da Extinta Associação, os ex-consócios abaixo assinados.

Cuiabá-MT., 24 de setembro de 1973
Ex-Presidente: DOMINGOS GETULIO RODRIGUES
E os Demais: CLODOMIRO LEITE DA SILVA
OSVALDO DA SILVA CORREA
APOLONIO DE SOUZA
CATARINO LEITE DA SILVA
TEODORO LOURENÇO DA COSTA
C - 081 - 14-1-74 - Cr\$ 100,00

FINANCIAL PROMOTORA DE VENDAS S/A
O.G.C. 03123155/001

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da FINANCIAL PROMOTORA DE VENDAS S/A., sediada nesta cidade à Rua 13 de Maio, 915 sobre loja, convidados a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 13 de fevereiro de 1974, às 11 (onze) horas na sede social, a fim de deliberar e discutir a seguinte ordem do dia:

- a) - Apreciação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973.
b) - Eleição do Conselho Fiscal e fixação respectivos honorários.
c) - Fixação de honorários da Diretoria e Conselho de Administração.
d) - Outros assuntos de interesse social.

AVISO: - Encontra-se à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Campo Grande, 09 de janeiro de 1974.
LUIZ MOREIRA NETTO
Diretor-Superintendente
C - 089 - 14-1-74 - Cr\$ 80,00

3-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

EDITAL

Designado pelo Sr. Diretor do Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Cuiabá, para proceder à revisão de área pertencente ao Sr. CARLOS WILHELM TOMESS, situado no 2º Distrito da Capital, no prolongamento da Rua Comandante Costa, esquina com a Trav. do Limoeiro, marc o dia 14 de fevereiro próximo às 8 horas, para proceder aos trabalhos de campo, para o que convido os confinantes e interessados a comparecerem àquele local no dia e hora aprazados para alegarem o que for de direito.

Cuiabá, 14 de Janeiro de 1974.
AINABIL MACHADO LOBO
CREA-210/D - 14ª Reg.
C - 088 - 14 - 01 - 74 - Cr\$ 30,00

FINANCIAL BRAGANÇA — Cia. de Crédito, Financiamentos e Investimentos
C.G.C. 03120821/001

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da **FINANCIAL BRAGANÇA** — Cia. de Crédito, Financiamento e Investimentos, sediada nesta cidade à Rua 13 de Maio, 915 - 3º andar convidados a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 13 de fevereiro de 1974, às 10 (dez) horas na sede social, a fim de deliberar e discutir a seguinte ordem do dia:

- Apreciação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973.
- Eleição dos Membros da Diretoria e Conselho de Administração, com a fixação dos respectivos honorários.
- Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários.
- Outros assuntos de interesse social.

AVISO: — Encontra-se à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Campo Grande, 09 de janeiro de 1974.

LUIZ MOREIRA NETTO

Diretor-Superintendente

C — 089 — 14-1-74 — Cr\$ 80,00

3 — 1

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que foram extraviados o certificado de propriedade e guia de taxa judiciária do caminhão de minha propriedade, marca Ford, F - 600, ano 1964, chapa 15-05-41.

Cuiabá, 14 de janeiro de 1974.

JOSÉ ANNIBAL DE SOUZA BOURET

C — 078 — 14-1-74 — Cr\$ 45,00

3 — 1

DECLARAÇÃO

DECLARO, por cuja declaração assumo inteira responsabilidade, que perdi o bloco de Notas Fiscais de Produtor, modelo 4, de cinco (5) jogos de Notas Fiscais, numeradas de: 266805 a 266810, que me fornecera a meu pedido, a Exatária de Rendas Estaduais de Nova América, Estado de Mato Grosso.

DECLARO, mais que as Notas de números: 266806 e 266807, foram expedidas por mim e o ICM relativo as operações nelas contidas e indicadas foram pagas na Exatária de Dourados, MT, e a de número: 266808 também por mim expedida foi pago o imposto de ICM, foi pago na Exatária Estadual de Nova América, MT. As restantes de números, 266809 e de número, 266810, não foram usadas por mim, isto é estavam "em Branco", quando o bloco foi perdido.

Nova América, MT, 09 de janeiro de 1974.

OSMAR FARIAS LEITE

(Produtor Rural e Pecuário — Insc. n. 785043)

C — 080 — 14-1-74 — Cr\$ 45,00

3 — 1

DECLARAÇÃO

Eu, Evanir de Campos, abaixo assinado, declaro para os devidos fins que foram extraviados os seguintes documentos:

Certificado de Propriedade do seguinte veículo: Volkswagen de cor lotus branco, ano de fabricação 1965, tipo sedan, placa AA-3189, Taxa Rodoviária, Seguro Obrigatório.

Cuiabá, 09 de janeiro de 1974

Evanir de Campos

C. 057 — 9-1-74 - Cr\$ 45,00

3 — 1

DECLARAÇÃO

Eu, Cleide Gusmão Borges, abaixo assinado, declaro afim de requerer a 2ª via, que foram extraviados os seguintes documentos: Certificado de Propriedade de um Ford Corcel azul água, ano de fabricação 1971, Taxa Rodoviária, Seguro Obrigatório.

Cuiabá, 9 de janeiro de 1974

Cleide Gusmão Borges

C. 054 — 9-1-74 - Cr\$ 45,00

3 — 2

DECLARAÇÃO

Eu, Romy Cabelleira, declaro ter sido extraviada uma Carteira de Habilitação Profissional e uma Carteira de Identidade.

Cuiabá, 9 de janeiro de 1974.

Romy Cabelleira

C. 055 — 9-1-74 - Cr\$ 45,00

DECLARAÇÃO

Eu, Milton Dias Pereira, abaixo assinado, declaro afim de obter a 2ª via, que foi extraviada a Carteira de Motorista, expedida pelo DETRAN.

Cuiabá, 10 de Janeiro de 1974.

Milton Dias Pereira

C. 060 — 10-1-74 - Cr\$ 45,00

3 — 2

DECLARAÇÃO

Eu, Berenice Aurelina de Souza Paes, abaixo assinada, declaro para os devidos fins que foi extraviado o seguinte documento:

Carteira de Identidade.

Cuiabá, 10 de janeiro de 1974.

Berenice Aurelina de Souza Paes

C. 061 — 10-1-74 — Cr\$ 45,00

3 — 2

DECLARAÇÃO

Eu, Severino Agripino Maria, abaixo assinado, declaro afim de obter a 2ª via que foram extraviados os seguintes documentos:

Certificado de propriedade de um veículo Dodge caminhoneta ano 73, 7/4 cor verde abacate, taxa rodoviária, seguro.

Cuiabá, 10 de janeiro de 1974.

Severino Agripino Maria

C. 064 — 10-1-74 — Cr\$ 45,00

3 — 2

DECLARAÇÃO

Eu, BRUNO DA COSTA VIANA, declaro para os devidos fins, que foi extraviada a primeira Via da minha Carteira de Identidade.

Cuiabá, 11 de Janeiro de 1974.

BRUNO DA COSTA VIANA

C — 071 — 11 — 01 — 74 — Cr\$ 45,00

3 — 3

DECLARAÇÃO

Eu, PAULO GERALDO DE QUEIROZ, abaixo assinado, declaro afim de obter a 2ª Via, que foi extraviada a minha Carteira de Motorista, expedida em Rosário Oeste.

Cuiabá, 11 de Janeiro de 1974.

PAULO GERALDO DE QUEIROZ

C — 069 — 11 — 01 — 74 — Cr\$ 45,00

3 — 2

Nº 5527 — RESOLVE designar os Professores do Ensino Primário símbolo PPI, interinos, para lecionarem no símbolo PPI, no município de Bataiporã (Ensino Supletivo) a partir de 02 de maio do corrente ano, 01. MARIA ELIZABETH DE BARROS, 02. CLEIDE CAETANO.

Nº 5528 — RESOLVE designar os Professores do Ensino Primário símbolo PPI, interinos, abaixo mencionados, para lecionarem no município de Aparecida do Taboado (Curso Supletivo) no símbolo PPI, a partir de 15/04/73 01. APARECIDA TEREZA MIRANDA DA SILVA, 02. BARBARA FRAGA DE MELO, a partir de 02/05/73, 01. BRASÍLIA ALMEIDA SANTOS, 02. RUTH FIGUEIREDO GONÇALVES, 03. MARIA DE LOURDES VIANA QUEIROZ.

Nº 5529 — RESOLVE designar OLINDINA RODRIGUES DE MELO, professora do Ensino Primário símbolo PPI, interino, para lecionar no símbolo PP2, no município de Alto Araguaia, a partir de 15 de julho do corrente ano.

Nº 5530 — RESOLVE conceder a gratificação de 100%, ao Diretor do Ginásio Estadual da cidade de Tesouro, a partir de 01 de abril do corrente ano, de acordo com o artigo 25 da Lei n. 2761 de 09 de setembro de 1967.

Nº 5531 — RESOLVE admitir ÉLIO RODRIGUES PINHEIRO, para o cargo de Extranumerário Mensalista Ref. XX, prestar serviços no Ginásio Estadual de Tesouro, a partir de 03 de abril do corrente ano.

Nº 5532 — RESOLVE designar os servidores abaixo mencionados, Extranumerário Mensalista Ref. XX, prestarem serviços extraordinários no Ginásio Estadual de Tesouro, concedendo-lhes a gratificação mensal na base de R\$ 100,00 (cem cruzeiros), a partir de 03/04/73 01. ÉLIO RODRIGUES PINHEIRO, a partir de 03/05/73, 01. LACY MORAES MACEDO, 02. MARIA DE JESUS MOURÃO MINEIRO, 03. ALMIRA VIEIRA REGO.

Nº 5533 — RESOLVE sustar a partir de 03 de abril do corrente ano, a portaria nº 682 de 29/03/72, desta Secretaria, que designou JOSÉ FRANCISCO MACEDO, para ministrar aulas excedentes de (15) quinze no município de Tesouro, na base de R\$ 3,50 (três cruzeiros e cinquenta centavos).

Nº 5534 — RESOLVE designar RAIMUNDA FERREIRA XAVIER, Professora Primária símbolo PP3, prestar serviços extraordinários no Grupo Escolar Dr. Arnaldo Esteves de Figueiredo, do município de Tesouro, na qualidade de Coordenadora do Curso Primário, concedendo-lhe a gratificação mensal na base de R\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros), a partir de 03 de abril do corrente ano.

Nº 5535 — RESOLVE designar os Professores do Ensino Primário e Médio, interinos, abaixo mencionados, para lecionarem no município de Tesouro, no símbolo PPI no período de 01/04 a 01/07/73, 01. MARIA DA GLÓRIA PERES DE MORAES, 02. EDIR NUNES DE SOUZA, a partir de 15/04/73 01. CREUZA SOUZA CAVALCANTE, 02. NEUSA FERREIRA SANTOS, no símbolo PP3 a partir de 01/04/73 01. GENILDES MILHOMEN, no símbolo PP2 01. GENILDES MILHOMEN.

Nº 5536 — RESOLVE designar os servidores abaixo mencionados Extranumerário Mensalista prestarem serviços extraordinários na qualidade de Continuo no Ginásio Estadual de Tesouro, concedendo-lhes a gratificação mensal na base de R\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), 01. DEUDITE SILVA SANTOS, 02. MARIA CANDIDA DA CONCEIÇÃO, 03. VANDA SILVA OLMEIDA, 04. MARIA GABRIEL DA SILVA, 05. ANA BENTO RIBEIRO, 06. ELENICE RESENDE MAGALHÃES.

Nº 5537 — RESOLVE elevar a partir de 19 de junho do corrente ano, para R\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), a gratificação mensal concedida a JOSÉ DA CRUZ CABETE, Extranumerário Mensalista Ref. XXX, da Delegacia Regional do Ensino do município de Campo Grande, por estar exercendo a função de Chefe de Seção de Almoarifado.

Nº 5402 — RESOLVE ratificar a Portaria nº 2395 de 23 de junho de 1973, desta Secretaria, a parte referente a designação de GERACY ESCALIENTE BIANCHINI, Professor do Ensino Médio símbolo PP3, para lecionar no município de Ponta Porã, a partir de 14/04/73, para considerá-la em exercício a partir de 19 de março do corrente ano.

Nº 5396 — RESOLVE designar HERMOJINA CAMPOS LEITE, Professora do Ensino Primário símbolo PP2, efetiva, para responder pelo Setor de Anotações da Zona Norte, da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo, desta Secretaria, a partir de 01 de julho de 1972.

Nº 5397 — RESOLVE designar HERMOJINA CAMPOS LEITE, Professora Primária símbolo PP2, efetiva, para responder pelo Setor de Arquivo Geral da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo, desta Secretaria, a partir de 01 de agosto do corrente ano.

Nº 5398 — RESOLVE designar ANA IRACY LARA DA COSTA, Professora Primária símbolo PP3, efetiva, para responder pelo Setor de Portarias, da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo desta Secretaria, a partir de 01 de julho de 1972.

Nº 5399 — RESOLVE designar ANA IRACY LARA DA COSTA, Professora Primária símbolo PP3, efetiva, para responder pela Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo, desta Secretaria, a partir de 01 de agosto do corrente ano.

Nº 5401 — RESOLVE sustar a partir de 01 de agosto do corrente ano, a gratificação mensal na base de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros) concedida a ANTONIO NA RIBEIRO DE MUISIS, Professor Primário símbolo PP3, efetiva desta Secretaria.

Nº 5403 — RESOLVE designar ALDEMIR BITTENCOURT RODRIGUES, Professor Primário símbolo PP2, efetiva, para responder pela Seção de Cadastro da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo, desta Secretaria, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.

Nº 5404 — RESOLVE designar ALDEMIR BITTENCOURT RODRIGUES, Professor Primário, símbolo PP2, efetiva, para responder pelo Setor de Estatística da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo, desta Secretaria, a partir de 01 de julho de 1972.

Nº 5405 — RESOLVE designar EMANUEL JOSETTI DE ARRUDA, Extranumerário Mensalista Ref. XXX, interino, para responder pelo Setor de Arquivo Geral desta Secretaria, a partir de 12 de julho do corrente ano.

Nº 5406 — RESOLVE designar YEDA POUSO SALAS DA SILVA, Almoarife Classe J, para responder pelo Setor de Protocolo Interno da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo, desta Secretaria, a partir de 26 de julho do corrente ano.

Nº 5407 — RESOLVE designar ANTONIA BOM DESPACHO FARIAS, Escriuturário Classe N, efetiva, para responder pela Seção

se defender; aprovar as contas do Exator MESSIAS LEITE TOMAZ referente ao exercício de 1970.

Acórdão nº 2/74 — Processo nº 4.820/73
Interessado: EXATORIA ESTADUAL DE NO. 3A SENHORA DO LIVRAMENTO
Assunto: Bal. ref. ao exercício de 1972
Relator: Cons. João Arinos

Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas acolhendo parecer da Procuradoria Geral, em mandar debitar o Exator CARLOS CAMPOS MACIEL em Cr\$ 1.730,59 e creditar-lhe em Cr\$ 1.720,00, notificando-o a recolher a importância de Cr\$ 10,59 no prazo legal ou se defender.

Acórdão nº 3/74 — Processo nº 4.803/73
Interessado: EXATORIA ESTADUAL DE RIO BRANCO
Assunto: Balancete ref. ao exercício de 1972
Relator: Cons. João Arinos

Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo parecer da Procuradoria Geral em mandar debitar o Exator ELSON SILVA em Cr\$ 5.377,50 e creditar-lhe em Cr\$ 577,54, notificando-o a recolher a importância de Cr\$ 4.799,96 no prazo legal ou se defender; creditar o Exator AIRTON MANTECCHI FILHO em Cr\$ 97,68 aprovando as suas contas referente ao exercício de 1972.

Acórdão nº 4/74 — Processo nº 194/68
Interessado: COLETORIA ESTADUAL DE BRASILÂNDIA
Assunto: Balancete ref. ao exercício de 1967
Relator: Cons. João Arinos

Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo parecer da Procuradoria Geral, em mandar debitar o Exator LUIZ EUGENIO PRIMO na importância de Cr\$ 60.581,32 notificando-o por edital.

Sala das Secretarias das Sessões, em 14/1/74.
Elinel Annaniza Ferreira de Lanes
Of. Inst. TC-17

Visto: Ana Maria de Figueiredo Corrêa - Secretária

Conclusões dos PARECERES DE PREFEITURAS, lidos e assinados em sessão do dia: 9.1.74.

Parecer nº 1/74 — Processo nº 341/72
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Assunto: Balanço Geral - Exercício de 1971
Relator: Cons. João Arinos

Decisão: O TRIBUNAL, de acordo com a Procuradoria Geral, converte o julgamento em diligência a fim de que a Prefeitura sane as irregularidades apontadas pela Divisão de Contas Municipais às fls. 100 e 101, devolvendo após ao Tribunal para novo exame.

Parecer nº 2/74 — Processo nº 1.080/73
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTO
Assunto: Bal. ref. ao mês de dezembro de 1972
Relator: Cons. João Arinos

Decisão: O TRIBUNAL, de acordo com a Procuradoria Geral, converte o julgamento em diligência a fim de que a Prefeitura sane as irregularidades apontadas pela Divisão de Contas Municipais para novo exame.

Parecer nº 3/74 — Processo nº 760/73
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO
Assunto: Balancete ref. ao mês de setembro de 1972
Relator: Cons. João Arinos

O TRIBUNAL, de acordo com a Procuradoria Geral, converte o julgamento em diligência a fim de que a Prefeitura sane as irregularidades apontadas pela Divisão de Contas Municipais, devolvendo após ao Tribunal para novo exame.

Secretaria das Sessões, em 14 de janeiro de 1974.
Elinel Annaniza Ferreira de Lanes - Of. Inst. TC-17
Visto: Ana Maria de Figueiredo Corrêa - Secretária

Conclusão do PARECER DE PREFEITURA, lido e assinado em sessão do dia: 10.1.74.

Parecer nº 4/74 — Processo nº 802/70
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Assunto: Balanço Geral - Exercício de 1969
Relator: João Moreira de Barros

Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo parecer da Procuradoria Geral em devolver o processo a Prefeitura de origem por se tratar de balancete do ano 1969.

Secretaria das Sessões, em 14 de janeiro de 1974.
Elinel Annaniza Ferreira de Lanes - Of. Inst. T
Visto: Ana Maria de Figueiredo Corrêa - Secretária

Conclusões dos ACÓRDAMOS, lidos e assinados em sessão do dia: 10.1.74.

Acórdão nº 5/74 — Processo nº 3.143/72
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPO
Assunto: Prestação de contas - Ord. 2.151 d
Relator: Cons. Aécio Tocantins

Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas rejeitando o parecer da Procuradoria Geral, que determinava a glosa de documentos de folhas 93 a 97 no valor de Cr\$ para considerar em débito da referida im conforme preceitua o artigo 43 da lei 2.9

Acórdão nº 6/74 — Processo nº 1.550/73
Interessado: GRACINDA A. MARQUES
Assunto: Prest. Contas Ord. 247, de 10
Relator: Cons. João Arinos

Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo parecer da Procuradoria Geral, que opina pela aprovação das.

Acórdão nº 7/74 — Processo nº 1.694
Interessado: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DE CAMPO GRANDE
Assunto: Dev. de adiantamento Ord.
Relator: Cons. João Arinos

Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo parecer da Procuradoria Geral, em converter o julgamento em diligência para pronunciamento do Tribunal da Rosa, no prazo de dez dias.

Acórdão nº 8/74 — Processo nº 1.694
Interessado: Maria de Lourdes
Assunto: Aposentadoria

Relator: Cons. Acim Tocantins
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros
do Tribunal de Contas, acolhendo parecer da Pro-
curadoria Geral em aprovar a minuta do ato de
apresentadoria de folhas 49. 14 de janeiro de 1974

Secretaria das Sessões, em 14 de janeiro de 1974
Elaine Ananias Ferreira de Lanes - Of. Inst. TC-17
Visto: ANA MARIA FIGUEIREDO CORREA - Secretária

PABREULANDIA CIA. AGRO PASTORIL DO BRASIL
CENTRAL

C.G.C. nº 03.143.898/01

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1973.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e setenta e três, às catorze horas, em sua sede social sito a Fazenda Pabreulândia, no Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os senhores acionistas da Pabreulândia Cia. Agro Pastoril do Brasil Central. Verificado através das assinaturas e anotações apostas no "Livro de Presença" o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social com e sem direito a votos, assumiu a direção dos trabalhos o acionista Paulo Abreu, Diretor Presidente da Sociedade, a cujo convite eu, Adhemar Cesar Ribeiro, passei a servir como secretário. Confirmado o "quorum", o Sr. Presidente declarou instalada a presente Assembléia, pedindo-me, de início, procedesse a leitura do edital de convocação, publicado na forma e prazo legais no "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 26, 29 e 30 de Outubro de 1973 e no Jornal O Estado de Mato Grosso de 28, 30, e 31 de outubro de 1973 o que fiz e no teor seguinte: "Pabreulândia - Cia. Agro Pastoril do Brasil Central, CGC. 03.143.898/01 - Convocação - Ficam convocados os senhores, acionistas de Pabreulândia Cia. Agro Pastoril do Brasil Central a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 14 horas do dia 10 de novembro de 1973, em sua sede social na Fazenda Pabreulândia, no Município de Barra do Garças, neste Estado, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) aumento de capital social de Cr\$ 3.449.790,00 para Cr\$ 4.550.000,00; b) outros assuntos de interesse social. Barra do Garças, 19 de outubro de 1973. aa) Paulo Abreu - Diretor Presidente; Maria de Lourdes Abreu - Diretor Vice Presidente". - Em seguida, atendendo ainda pedido do Sr. Presidente, procedi também, a leitura da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal que se encontravam sobre a mesa, vasados nos seguintes termos: **"PROPOSTA DA DIRETORIA** - Senhores Acionistas. A Diretoria da Pabreulândia Cia. Agro Pastoril do Brasil Central, considerando a necessidade de atender a expansão das operações sociais com a ampliação das instalações agropecuárias na Fazenda Pabreulândia, tendo em vista as perspectivas futuras consequentes do desenvolvimento da região amazônica, julga conveniente aumentar o capital social autorizado para obtenção de novos recursos oriundos de incentivos fiscais, à vista disso, propõe aos senhores acionistas os seguintes: a) aumento do capital social autorizado de Cr\$ 3.449.790,00 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa cruzeiros) para Cr\$ 4.550.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), mediante emissão de

250.052 (duzentas e cinquenta mil e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas, endossáveis, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma e 750.158 (setecentas e cinquenta mil, cento e cinquenta e oito) ações preferenciais, nominativas, intransferíveis e não resgatáveis por cinco anos, contrasignadas da data de sua subscrição, a serem subsignadas e integralizadas com recursos de incentivos fiscais na forma e nos precisos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, também no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada; b) em sendo aprovado o aumento ora proposto e na forma do item anterior, o artigo 5º dos Estatutos Sociais passará a vigorar com a seguinte redação: - "Artigo 5º - O capital social autorizado é de Cr\$ 4.550.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), dividido em 1.786.121 (hum milhão, setecentas e oitenta e seis mil, cento e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas, endossáveis e 2.663.879 (dois milhões, seiscentas e sessenta e três mil, oitocentas e setenta e nove) ações preferenciais nominativas, estas intransferíveis e não resgatáveis por um prazo de 5 (cinco) anos a contar da data de sua subscrição, todas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma; Parágrafo 1º - A emissão e colocação de ações será feita por deliberação da Diretoria independentemente de prévia aprovação da Assembléia Geral, ouvido antes o Conselho Fiscal; Parágrafo 2º - As ações do capital autorizado não poderão ser colocadas por valor inferior ao nominal. Parágrafo 3º - A integralização de ações em bens e crédito independentemente da Assembléia Geral, competindo à Diretoria autorizá-la e aprová-la, ouvido o Conselho Fiscal; Parágrafo 4º - A cada ação ordinária integralizada corresponderá um voto nas Assembléias Gerais; Parágrafo 5º - Aos titulares de Ações Preferenciais é vedado o direito de voto nas Assembléias Gerais; 6º - As ações preferenciais são asseguradas as seguintes vantagens: a) prioridade nos recebimentos de dividendos nos termos da Lei; b) prioridade no reembolso do capital. É o que a Diretoria tem a propor. Barra do Garças, 19 de outubro de 1973. aa) Paulo Abreu - Diretor Presidente, Maria de Lourdes Abreu - Diretora Vice Presidente". **PARECER DO CONSELHO FISCAL** - Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de Pabreulândia Cia. Agro Pastoral do Brasil Central, tendo examinado a Proposta da Diretoria, datada de hoje, no sentido de que seja aumentado o capital social autorizado de Cr\$ 3.449.790,00 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros), para Cr\$ 4.550.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), com a consequente alteração dos Estatutos Sociais, após apurado exame e ponderação, são de parecer que a referida proposta deve ser aceita pela Assembléia em todos os seus termos, ser assim ser, do interesse da Sociedade. E, para consor, lavrou-se o presente Parecer que vai assinado por todos os membros efetivos. Barra do Garças, 19 de Outubro de 1973. aa) Jairo João de Freitas Quinteiro, João Malheiro de Lima, Amadeu José Bertoni". Finda a leitura desses documentos, o Sr. Presidente colocou o assunto à apreciação da Assembléia esclarecendo que dava a palavra a quem dela quizesse fazer uso. E, como ninguém se manifestasse passou à votação, verificando-se a aprovação, por unanimidade da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, em todos os seus termos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Declarou então o Sr. Presidente, que em vista da decisão tomada pela Assembléia,

Ribas do Rio Pardo, a partir de 23 de abril do corrente
ano.

NR 5431 - RESOLVE designer VILHA REGINA SUCKER MORRISON
Professor do Ensino Primário símbolo PPI, interino, per
lecioner no símbolo PPI, no município de Nioaque, a pa
ta de 18 de agosto do corrente ano.

.....
 Nº: 9432 - RESOLVE Designar VILMA REGINA SUCKER MORRISI
 Professor do Ensino Primário símbolo pol; interino, para
 responder pela Direção do Ginásio Estadual de Nioaque
 com todas as vantagens do cargo, a partir de 1ª de agosto
 de corrente ano.

NR 5435 - RESOLVE designar NATIVIDADE MORENO SANCHES
Professor de Ensino Primário símbolo PPI, interino, p
lecioner no símbolo PPI (Curso Supletivo) no municípi
a partir de 15 de abril de corrente an

.....
 No 5304 - RESOLVE designar SIREUNISE CAMARGO DORTA,
 professor do Instituto Superior, simbolo PPI, interino,
 e designar o simbolo PPI, no municipio de Dourados, a
 corrente ano.

.....
O ASSessor designar SIREUNISE CAMARGO DORTA,
assessora do Ensino Primário símbolo PP3, para prestar
serviços extraordinários na Delegacia Regional de Edu-
cação do município de Dobruvas, concedendo-lhe e gratifi-
cação mensal na base de R\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros)
contando de 23 de julho do corrente ano.

.....
* Nº 5436 - RESOLVE designar MARIZETH FIGUEIREDO DE
Oliveira, Professor do Ensino Médio símbolo PS1, inter-
ra-lecionista no símbolo PS3, no município de Curitiba,
partir de 01 de julho do corrente ano.

.....
 Nº 5437 - RESOLVE designar EMILIA FIGUEIRADO, Pro
 do Ensino Primário símbolo PPI, Interino, para l
 no símbolo PP3, desta Capital, a partir de 06 de
 do corrente ano.

Nº 5438 - RESOLVE designar ELZA COSTA, Professora
sino Médio símbolo PSI, interino, abaixo mencio-
para lecionar no símbolo PSI, no município de A-
do 18 de março do corrente ano.

.....
NO 5439 - RESOLVE designar IRIMITA FERREIRA VA
Professor do Ensino Médio símbolo PS1, interino,
ner no símbolo PS2, no município de Jardim, a
da de julho da corrente ano.

Ne 5440 - RESOLVE designar DEISE BARCELOS RAVASSO, professora do Ensino Primário símbolo PPI, interino, para exercer o cargo de professora do Ensino Primário, no município de Aquidauana, no mês de julho do corrente ano.

Nº 5441 - RESOLVE designar DURVAL DE FRANÇA
do Ensino Médio símbolo PS1, interino, para
símbolo PS2, no município de Cuiabá, a part
março do corrente ano.

Na 5442 - RESOLVE designar OSMAR SOUZA FAR
do Ensino Médio símbolo PSI, interino, para
símbolo PSI, no município de Lucifera, a pa
marco do corrente ano.

.....
 Nº 5443 - RESOLVE designar o Professor do
 símbolo PS1, interino, abaixo mencionado
 no símbolo PS3. no município de Campo Grande

de 18 de maio do corrente ano, 01. MARIA APARECIDA VIANA!
DIAS MACHADO, 02. MARIA APARECIDA VIANA DIAS MACHADO.

.....
 Nº 5444 - RESOLVE designar MARIA LIDIA DELARISSA SOARES,
 Professor do Ensino Primário símbolo PPI, interino, para
 lecionar no símbolo PP3, no município de Dourados, a par-
 tir de 08 de abril do corrente ano.

.....
 NA 5445 - RESOLVE designar MARIA APARECIDA VIANA DIAS A
 CHADO, Professor do Ensino Médio símbolo PS3, interno
 para prestar serviços como Auxiliar de Direção, no Cent.
 Educacional Arlindo Andrade Gomes, do município de Camp.
 Grande, concedendo-lhe a gratificação mensal na base
 de 300,00 (trezentos cruzeiros), a partir de 18 de maio
 corrente ano.

Nº 5446 - RESOLVE designar EDIR DOMINGUES FERREIRA, Professor do Ensino Primário, símbolo PPI, interino, para cioner no símbolo PPI, no município de Amambai, a partir de 15 de abril do corrente ano (Curso Supletivo).

NR 5447 - RESOLVE designar VALMIR MARINHO DOS SANTOS LHO, Professor do Ensino Primário simbolo PPI, inter para lecionar no simbolo PPI, (Curso Supletivo) no m pio de Corguinho, a partir de 15 de abril do corrente

RE 5448 - RESOLVE designer os Professores do Ensino
rio simbolo PPI, interinos, abaixo mencionados, per
cionarem no municipio de Ponta Porã, a partir de 1
01. MARLY B.; MARTINS FERNANDES (Supletivo), a part
15/04/73 01. DOWIZETH WIDER OLIVEIRA (Supletivo).

.....
 Nº 5449 - RESOLVE designar os Professores do Ensino
 Médio, interinos, abaixo mencionados, para lecionar
 no Colégio de Botanguassu, no símbolo PPI a partir de
 1973, os seguintes cursos:
 (Supletivo) 01. NOEMIA PEREIRA MORAES; no símbolo
 PPI a partir de 02/05/73 01. ANTONIO GEL REIRO (Supletivo)

no 5450 - RESOLVE designar LUCI PINHEIRO COGO,
do Ensino Primário símbolo PPI, para lecionar
PPI de Ponta Preta, no símbolo PP3, a partir de
1968.

.....
 Nº 5451 - RESOLVE designer ELIAN DE SOUZA FERREIRA
 Professor do Ensino Primário símbolo PPI, inter-
 ciliar no símbolo PP3 (Supletivo) no município de
 São Paulo, em 15 de abril do corrente ano.

Nº 5452 - RESOLVE dispensar os servidores at-
dos das funções de Extraneários Mensais:
prestando serviços no município de Bataipora
01/03/73 OI. SHIZUO TAKEMOTO, a partir de 6
..... datado 02. MARIA DE JESUS

.....
a la
a par
.....
.....
sor :

.....
 Na 5454 - RESOLVE designar os Professores
 rio e Médio, interinos, para lecionarem
 Campo Grande, no símbolo PPI a partir de
 RIA DAS DORES SILVA (Supletivo) no sím

 professor

.....
Médio,
cinear

partir
ner no

Relator: Cons. JOÃO MOREIRA DE BARROS
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo parecer da Procuradoria, em aprovar a intimação do ato.

Acórdão n. 1.777/73 - Processo n. 4.931/73
Interessado: JESUS HIPOLITO PEDROSO
Assunto: Aposentadoria

Relator: Cons. JOÃO MOREIRA DE BARROS
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo preliminar da Procuradoria em converter o julgamento em diligência para que se junte ao processo o laudo médico reservado e o que pede a Secretaria de Administração nos termos do citado parecer.

Acórdão n. 1.778/73 - Processo n. 4.485/73
Interessado: TEREZA PINTO DE OLIVEIRA MARQUES
Assunto: Aposentadoria

Relator: Cons. AECIM TOCANTINS
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo preliminar da Procuradoria, em converter o julgamento em diligência a fim de que se junte ao processo laudo médico reservado esclarecendo o grau de acuidade visual do aposentando e se a doença com que a segue.

Acórdão n. 1.779/73 - Processo n. 5.127/73
Interessado: SECRETARIA DA FAZENDA
Assunto: Decreto n. 1.789, de 07.12.73 - crédito suplementar de Cr\$ 4.050,00 à Procuradoria Geral do Estado.

Relator: Cons. AECIM TOCANTINS
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas acolhendo parecer da Procuradoria, em mandar registrar o crédito suplementar.

Acórdão n. 1.800/73 - Processo n. 4.976/73
Interessado: FIRMA CONSTRUTORA SAN MARCO S. A.
Assunto: Termo aditivo

Relator: Cons. JOÃO ARINOS
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo parecer da Procuradoria, em mandar registrar o Termo aditivo

Acórdão n. 1.801/73 - Processo n. 4.925/73
Interessado: FIRMA INCCO - Ind. Com. e Const. Ltda.
Assunto: Contrato

Relator: Cons. JOÃO ARINOS
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo parecer da Procuradoria, em mandar registrar o contrato.

Secretaria das Sessões, em 31.12.73
ELINEL ANNANIZA FERREIRA DE LANES
Of. Inst. TC-17

Visto: ANA MARIA DE FIGUEIREDO CORREA
Secretária

Conclusões dos PARECERES DE PREFEITURAS, II-
dos e assinados em sessão do dia: 28-12-73

Parecer n. 893/73 - Processo n. 878/73.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA
Assunto: Bal. ref. ao mês de Dezembro de 1972

Relator: Cons. João Moreira de Barros
Decisão: O TRIBUNAL, oferece parecer contrário à aprovação do balancete. Nesse sentido opinou a Procuradoria Geral.

Parecer n. 894/73 - Processo n. 354/73
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO
Assunto: Bal. ref. ao mês de julho de 1972

Relator: Cons. João Moreira de Barros
Decisão: O TRIBUNAL, de acordo com a Procuradoria Geral, converte o julgamento em diligência a fim de que a Prefeitura sane as irregularidades apontadas pela Divisão de Contas Municipais, devolvendo após ao Tribunal para novo exame.

Parecer n. 895/73 - Processo n. 481/73
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO
Assunto: Bal. ref. ao mês de agosto de 1972

Relator: Cons. João Moreira de Barros
Decisão: O TRIBUNAL, de acordo com a Procuradoria Geral converte o julgamento em diligência a fim de que a Prefeitura sane as irregularidades apontadas pela Divisão de Contas Municipais, devolvendo após ao Tribunal para novo exame.

Parecer n. 896/73 - Processo n. 710/72
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

Assunto: Bal. ref. ao mês de abril de 1972
Relator: Cons. Luiz Marques Ambrósio
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo preliminar da Procuradoria em converter o julgamento em diligência a fim de serem sanadas as irregularidades apontadas às fls. devendo o processo voltar ao Tribunal para novo exame.

Parecer n. 897/73 - Processo n. 1.079/73
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOUREIRO
Assunto: Bal. ref. ao mês de novembro de 1972

Relator: Cons. Luiz Marques Ambrósio
Decisão: O TRIBUNAL de acordo com a Procuradoria Geral, converte o julgamento em diligência a fim de que a Prefeitura sane as irregularidades apontadas pela Divisão de Contas Municipais, devolvendo após ao Tribunal para novo exame.

Secretaria das Sessões, em 31-12-73
ELINEL ANNANIZA FERREIRA DE LANES
Of. Inst. TC - 17

Visto: ANA MARIA DE FIGUEIREDO CORREA
Secretária

Conclusões dos PARECERES DE PREFEITURAS, II-
dos e assinados em sessão do dia 31-12-73.

Parecer n. 898/73 - Processo n. 871/72
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
Assunto: Bal. ref. ao mês de julho de 1972

Relator: Cons. Aecim Tocantins
Decisão: O TRIBUNAL, de acordo com a Procuradoria Geral, converte o julgamento em diligência a fim de que a Prefeitura sane as irregularidades apontadas pela Divisão de Contas Municipais, devolvendo após ao Tribunal para novo exame.

Parecer n. 899/73 - Processo n. 816/72
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

Assunto: Balancete ref. ao mês de abril de 1972
Relator: Cons. Aecim Tocantins
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo parecer da Procuradoria, em mandar proceder um exame in loco

Parecer n. 900/73 - Processo n. 792/72
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS

Assunto: Bal. ref. ao mês de abril de 1972
Relator: Cons. Aecim Tocantins
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo preliminar da Procuradoria no sentido de conversão do julgamento em diligência para que seja atendida o que pede a Divisão de Municípios às fls. 31.

Secretaria das Sessões, em 2-1-74.
ELINEL ANNANIZA FERREIRA DE LANES
Of. Inst. TC - 17

Visto: ANA MARIA DE FIGUEIREDO CORREA
Secretária

Presidente: CONSELHEIRO RACHID J. MAMED
Sub-Procurador em exercício:
DRA. LILIA ALVES FERREIRA

Conclusões dos ACÓRDAMOS, lidos e assinados
em sessão do dia: 9.1.74.

Acórdão n.º 1/74 - Processo n.º 825/73
Interessado: EXATORIA ESTADUAL DE PEDRO GOMES

Assunto: Balancete ref. ao exercício de 1970
Relator: Cons. João Arinos

Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo parecer da Procuradoria Geral em debitar o Exator ANTONIO AUVAR FERREIRA em Cr\$ 37.755,81 notificando-o a recolher a mesma importância no prazo legal ou

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 7/74

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RATIFICAR a Ordem de Serviço n. 167/72, de 17/julho/72, da 1ª Delegacia Executiva Regional de Fazenda, que mandou servir como Guarda Fiscal no setor daquela Delegacia, o servidor ANTONIO PLINIO DE FREITAS, colocado à disposição desta Secretaria de Estado pela Portaria n. 292/72/DA, da Segurança Pública.

CUMPRAR-SE

Gabinete do Secretário da Fazenda, em Cuiabá, 9 de janeiro de 1974.

OCTAVIO DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

cardo Franco n. 132, na cidade de Cuiabá - Mato Grosso, avisa aos interessados, participantes da Concorrência Pública n. 01/74, Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-428, Trecho: Cassilândia - Paranaíba - Aparecida do Tabuado - Véstia e Acessos a Porto Alencastro e Ilha Solteira, que a VISITA AO LOCAL DAS OBRAS, será feita nas seguintes datas: 18/01, 22/01 ou 05/02/74, devendo os interessados se reunirem às 6:00 (seis) horas nas datas mencionadas, na 12ª Residência do DERMAT à Av. Cel. Augusto Correia da Costa, n. 555 com Sede na cidade de Paranaíba-MT, para percorrerem o referido Trecho.

Cuiabá, 11 de Janeiro de 1974.

Econ. Adalberto Jorge Félix

Pres. Grupo Exec. Licitações

VISTO: Eng. Olavo Villela de Andrade
Diretor Técnico do DERMAT

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 01/74

O Secretário de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Economista SATOSHI KUROYANAGI para responder pelo Departamento de Planejamento da SEPLAN, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá, 14 de janeiro de 1974.

SEBASTIAO AROLDO KASTRUP
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

DECLARAÇÃO
Eu, FRANCISCO MORAES DE OLIVEIRA FILHO, abaixo assinado, declaro a fim de obter a 2ª via, que foi extraviada a minha Carteira de Identidade, expedida em Cuiabá.

Cuiabá, 14 de janeiro de 1974

FRANCISCO MORAES DE OLIVEIRA FILHO
C - 092 - 14-1-74 - Cr\$ 45,00

3-1

DECLARAÇÃO
MANOEL DIAS DE LIMA, infra-assinado, declara, para fins de extração de 2ª Via, que extraviou a sua Carteira profissional de motorista, expedida pelo DETRAN de Cuiabá.

Cuiabá-Mt., 10 de Janeiro de 1974.

MANOEL DIAS DE LIMA
C - 072 - 11 - 01 - 74 - Cr\$ 45,00

3-2

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO - DERMAT

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, com Sede à Rua Eng. Ri-

DECLARAÇÃO
Eu, TEOCLES ANTUNES MACIEL NETO, abaixo assinado, declaro a fim de obter a 2ª Via que foi extraviada a minha Carteira de Identidade.

Cuiabá, 11 de Janeiro de 1974.

TEOCLES ANTUNES MACIEL NETO
C - 073 - 11 - 01 - 74 - Cr\$ 45,00

3-2

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

Escala de Férias dos Funcionários da Secretaria do Interior e Justiça, organizada para o exercício de 1974

Nº de ordem	NOME	CARGO	MES
01	Inês Senhorinha Conceição Santiago	Chefe da Seção Financeira	Fevereiro
02	Mário Viana	Contratado	Fevereiro
03	Maria das Graças Santiago Campos	Contratado	Dezembro
04	Jodiney Pedrina C. Campos	Assistente do Secretário	Dezembro
05	Juracy de Souza Neves	Contratado	Junho
06	Benjamim José da Conceição	Contratado	Setembro
07	Marcello de Freitas Lins	Contratado	Agosto
08	Lidia Rodrigues de Souza	Contínuo	Maio
09	Sandra da Costa Viana	Contratado	Julho
10	Benedito Moreira Castilho	Contratado	Janeiro
11	Manoel Vitor Alves	Contratado	Fevereiro

Secretaria do Interior e Justiça, em Cuiabá, 03 de janeiro de 1974.

PAULO FIGUEIREDO - Diretor Administrativo

vendo após

ANES

TURAS, 11-

IVINHEMA
1972lo com o pa-
a Assessoria
ara, o balan-E ARIPUANA
1971o
res. Conselhei-
minar do Con-
to em diligen-
cias análise os
solicite ao Ju-
mprovar o sal-

E LANES

ORREA

DUARTE MON-

O FERRAZ.

assinados em Ses-

3.
E CACERESConselheiros do
da Procuradoria
ODELIO DE BAR-
ARCIA em Cr\$.
ES em Cr\$ 17,00;
0,00; JOSÉ MARI-
B e HONORIO JO-
do-lhes a recolhe-
legal ou se defen-9/73.
DE PEDRO GOMESConselheiros do
er da Procuradoria
SEVERO DOS SAN-
em Cr\$ 11.898,29,
da de Cr\$ 810,40 no
as contas do Exator
ntes ao exercício de27/73
haria Ltda.
de serviços comple-

Conselheiros do

Acórdão n. 1.758/73 - Processo n. 4.973/73
Interessado: FIRMA TEBON LTDA - Engenharia e Co-
mércio.
Assunto: Termo aditivo p/ serviços complementares.
Relator: Cons. RACHID J. MAMED
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tri-
bunal de Contas, acolhendo parecer da Procuradoria,
em mandar registrar o termo aditivo.

Acórdão n. 1.759/73 - Processo n. 4.483/73
Interessado: SECRETARIA DA FAZENDA
Assunto: Decreto n. 1.785, de 30.11.73 - que transfere a
Sec. de Fazenda a importância de Cr\$ 87.000,00
Relator: Cons. RACHID J. MAMED
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tri-
bunal de Contas, acolhendo parecer da Procuradoria, em
mandar anotar essa transferência pela seção competente.

Acórdão n. 1.760/73 - Processo n. 4.979/73
Interessado: GOVERNO DO ESTADO
Assunto: ORÇAMENTO DO ESTADO
GROSSO P/ O EXERCÍCIO GERAL DO ESTADO DE MATO
Relator: Cons. AECIM TOCANTINS
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tri-
bunal de Contas, acolhendo em parte o parecer da Pro-
curadoria em mandar registrar o Orçamento. O Conse-
lheiro RACHID J. MAMED acolheu integralmente o alu-

Acórdão n. 1.761/73 - Processo n. 4.975/73
Interessado: FIRMA PROTECO - Engª e Comércio Ltda.
Assunto: Termo aditivo
Relator: Cons. LUIZ MARQUES AMBRÓSIO
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tri-
bunal de Contas, acolhendo parecer da Procuradoria,
em mandar registrar o termo aditivo.

Acórdão n. 1.762/73 - Processo n. 4.863/73
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM.
Assunto: Decreto n. 1.777, de 29.11.73 - auxílio de Cr\$.
30.000,00.
Relator: Cons. LUIZ MARQUES AMBRÓSIO
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tri-
bunal de Contas, acolhendo parecer da Procuradoria,
em mandar registrar o destaque da verba.

Acórdão n. 1.763/73 - Processo n. 5.048/73
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS
Assunto: Projeto de Resolução n. 3/70
que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de
Contas.
Relator: Cons. JOÃO ARINOS
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tri-
bunal de Contas, acolhendo parecer da Procuradoria em
aprovar o projeto.

Acórdão n. 1.764/73 - Processo n. 4.926/73
Interessado: FIRMA INCCO - Ind. Com. e Construções
Ltda.
Assunto: Termo Aditivo
Relator: Cons. JOÃO MOREIRA DE BARROS
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tri-
bunal de Contas, acolhendo parecer da Procuradoria, em
mandar registrar o termo aditivo.

Acórdão n. 1.765/73 - Processo n. 5.027/73
Interessado: SECRETARIA DA FAZENDA
Assunto: Lei n. 3.466, de 04.12.73 - pensão vitalícia
de Cr\$ 500,00 a OSWALDO COSTA.
Relator: Cons. LUIZ MARQUES AMBRÓSIO
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tri-
bunal de Contas, acolhendo parecer da Procuradoria, em
mandar anotar a pensão em seção competente.

Acórdão n. 1.766/73 - Processo n. 5.075/73
Interessado: SEC. EDUCAÇÃO E A PREF. MUN. DE LA-
DARIO.
Assunto: Convenio
Relator: Cons. JOÃO
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tri-
bunal de Contas, acolhendo parecer da Procuradoria, em
mandar registrar o crédito suplementar.

Interessado: FIRMA PROTECO - Engª. Const. e Comer-
cio Ltda.
Assunto: Termo aditivo
Relator: Cons. AECIM TOCANTINS
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tri-
bunal de Contas, acolhendo parecer da Procuradoria, em
mandar registrar o termo aditivo.

Acórdão n. 1.768/73 - Processo n. 5.074/73
Interessado: SEC. EDUCAÇÃO E A PREF. MUN. DE MA-
RACAJU
Assunto: Convenio
Relator: Cons. LUIZ MARQUES AMBRÓSIO
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tri-
bunal de Contas, acolhendo parecer da Procuradoria, em
aprovar o Convenio.

Acórdão n. 1.769/73 - Processo n. 5.045/73
Interessado: SECRETARIA DA FAZENDA
Assunto: Decreto n. 1.812, de 11.12.73 - crédito suple-
mentar
Relator: Cons. JOÃO ARINOS
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tri-
bunal de Contas, acolhendo parecer da Procuradoria, em
mandar registrar o crédito suplementar.

Acórdão n. 1.770/73 - Processo n. 4.972/73
Interessado: FIRMA SOCEO - Sociedade Corumbaense de
Engenharia e Obras.
Assunto: Termo aditivo
Relator: Cons. LUIZ MARQUES AMBRÓSIO
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tri-
bunal de Contas, acolhendo preliminar da Procuradoria,
em converter o julgamento em diligência a fim da Se-
cretaria de Viação sane as irregularidades apontadas pe-
la Assessoria Técnica.

Acórdão n. 1.771/73 - Processo n. 5.025/73
Interessado: SECRETARIA DA FAZENDA
Assunto: Decreto n. 1.790, de 07.12.73 - crédito especial
de Cr\$ 93.452,76 ao Depto. de Obras Públicas.
Relator: Cons. RACHID J. MAMED
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tri-
bunal de Contas, acolhendo parecer da Procuradoria, em
denegar o registro, face a insuficiência de saldo.

Acórdão n. 1.772/73 - Processo n. 5.084/73
Interessado: SECRETARIA DA FAZENDA
Assunto: Decreto n. 1.814, de 11.12.73 - crédito suplemen-
tar de Cr\$ 30.000,00 à Sec. de Planejamento e Coordena-
ção Geral.
Relator: Cons. AECIM TOCANTINS
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tri-
bunal de Contas, acolhendo parecer da Procuradoria, em
mandar registrar o crédito suplementar.

Acórdão n. 1.773/73 - Processo n. 5.026/73
Interessado: SECRETARIA DA FAZENDA
Assunto: Decreto n. 1.809, de 10.12.73 - crédito especial
de Cr\$ 202.962,44.
Relator: Cons. AECIM TOCANTINS
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tri-
bunal de Contas, acolhendo parecer da Procuradoria, em
mandar registrar o crédito especial.

Acórdão n. 1.774/73 - Processo n. 2.566/72
Interessado: LENIR FRANCISCA BORGES
Assunto: Contagem de tempo de serviço
Relator: Cons. JOÃO ARINOS
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tri-
bunal de Contas, acolhendo parecer da Procuradoria, em
deferir o pedido.

Acórdão n. 1.775/73 - Processo n. 5.049/73
Interessado: SECRETARIA DA FAZENDA
Assunto: Decreto n. 1.786, de 30.11.73 - crédito suple-
mentar de Cr\$ 30.000,00
Relator: Cons. LUIZ MARQUES AMBRÓSIO
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tri-
bunal de Contas, acolhendo parecer da Procuradoria, em
mandar registrar o crédito suplementar.

Acórdão n. 1.776/73 - Processo n. 4.484/73
Interessado: MARIO FERREIRA MENDES

PROT. 427/76

PROC. 272/76

30 / 01 / 76

ASSUNTO:

ENCAMINHA PEDIDO DE DEMISSÃO DO SERVIDOR SATOSHI KUROYANAGI,
CONFORME REQUERIMENTO ANEXO.

INTERESSADO:

S E P L A N .

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº. SR. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

CODEMAT
Nº. 427/76
Nº. 272/76
DATA: 30/01/76
<i>[Signature]</i>

SATOSHI KUROYANAGI, Economista, Contratado por essa Companhia, vem mui respeitosamente requerer nos Termos do Artigo 487 da Consolidação das Leis Trabalhistas, a rescisão do meu contrato, tendo vista a minha contratação pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, a partir do dia 02 de janeiro de 1976.

NESTES TERMOS

P.DEFERIMENTO

Cuiabá, 02 de dezembro de 1975.

[Signature]
SATOSHI KUROYANAGI
- Economista -



M. T. P. S.
Delegacia Regional do Trabalho
Mato Grosso
O presente *[Signature]*
foi firmado de acordo com a lei 5562 de 1968 e portaria ministerial n.º 356 de 14-11-68.

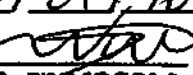
ao Dir. Sup.
em 02/02/76
Paufer

5/8

O Diretor de Pessoal para as providências
quanto ao atendimento da presente solicitação.
Em 02/02/76

Susamir
Diretor Superintendente

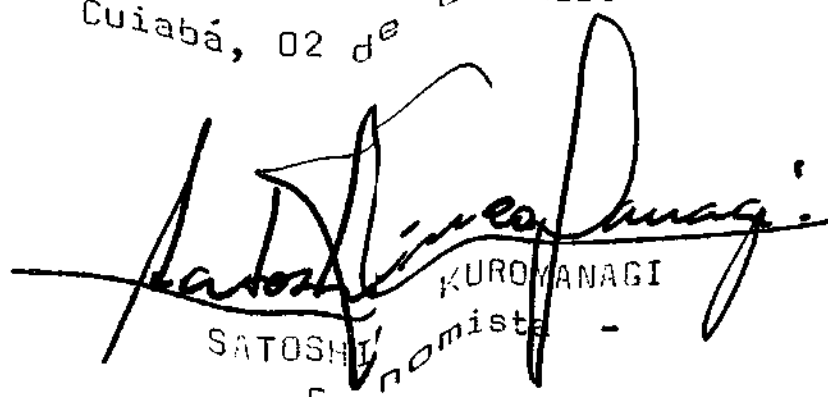
Mº. SR. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
E MATO GROSSO - CODEMAT.

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. <u>427/76</u>
PROCESSO Nº. <u>872/76</u>
DATA: <u>30/01/76</u>
 SEÇÃO DE PROTOCOLO

SATOSHI KUROYANAGI, Economista, Contratado por essa Companhia, vem mui respeitosamente requerer nos Termos do Artigo 487 da Consolidação das Leis Trabalhistas, a rescisão do meu contrato, tendo vista a minha contratação pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, a partir do dia 02 de janeiro de 1976.

NESTES TERMOS
P. DEFERIMENTO

Cuiabá, 02 de dezembro de 1975.


KUROYANAGI
SATOSHI
- Economista -



M. T. P. S.
Ministério do Trabalho
Delegacia Regional do Trabalho
Mato Grosso
Cuiabá
Crescimento com a lei 5562 de
portaria ministerial nº 3556
14.11.70



CODEMAT

PROTÓCOLO Nº. 427/76

PROCESSO Nº. 272/76

DATA: 30/01/76

[Signature]

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Of.

/76

Cuiabá, 30 de Janeiro de 1976.

Senhor Presidente

do a V.Sa Pedido
Secretaria.

De ordem do Senhor Secretário, estamos encaminhando a V.Sa Pedido de Demissão do Servidor SATOSHI KUROVANAGI, desta Secretaria.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

[Signature]

WAGNER BERTOLI

Chefe de Gabinete

Ilmo. Sr.
ANTONIO MOISÉS NADAF
MD. Presidente da CTE

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA <u>Odemac</u>			
ENDEREÇO <u>Rua Pedro Colistim 94 26</u>			
ATIVIDADE <u>Desenvolvimento</u>	CGC/MF N.º <u>03.474.053.001/22</u>	MATRÍCULA NO INPS	
EMPREGADO <u>Satoshi Kurofumi - Sênior</u>	N.º DA CTP <u>46.258</u>	SÉRIE <u>182</u>	
REGISTRO N.º <u>795</u>	CARGO <u>Operário</u>	ADMISSÃO EM <u>01/08/1973</u>	
DESLIGAMENTO EM <u>31/12/1975</u>	AVISO PRÉVIO EM <u>02/12/1975</u>	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM <u>01/08/1973</u>	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ <u>7.263,00</u>

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$ <u>—</u>	Comissões Cr\$ <u>—</u>
Aviso Prévio Cr\$ <u>—</u>	Horas Extras Cr\$ <u>—</u>
13.º Salário Cr\$ <u>Ben. Jellia</u>	Gratificação Cr\$ <u>—</u>
Salário-Família Cr\$ <u>—</u>	Ad. Periculosidade Cr\$ <u>—</u>
Férias Vencidas Cr\$ <u>—</u>	Ad. Insalubridade Cr\$ <u>—</u>
Férias Proporcionais Cr\$ <u>1.694,70</u>	Ad. Noturno Cr\$ <u>—</u>
Prejuízo 14/63 Cr\$ <u>—</u>	
Prejuízo 20/66 Cr\$ <u>—</u>	
Saldo de Salários Cr\$ <u>Ben. Jellia</u>	
	TOTAL BRUTO Cr\$ <u>1.694,70</u>

DESCONTOS

Previdência <u>PREMAT</u> Cr\$ <u>Ben. Jellia</u>	
Previdência 13.º Salário Cr\$ <u>—</u>	
Adiantamentos Cr\$ <u>—</u>	
..... Cr\$ <u>—</u>	
..... Cr\$ <u>—</u>	
	TOTAL LÍQUIDO Cr\$ <u>1.694,70</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 1.694,70

(.....) contra o Banco
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º
....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Utiabi, de fevereiro de 19 76

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS — guias e guilhões recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (CAV);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro
Livro
Folha

EMPREGADO

EMPREGADORA - PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)



修了証書

第百九十七号

柳 例 殿

入海外技術者研修協会における

修課程及び昭和四十二年四月一日

至昭和四十二年五月二十四日に至る期間

「エレクトロニクス」におけるバルブとソック

研修課程を修了したことを証する

昭和四十二年五月二十四日

Association for Overseas Technical Scholarship
Japan

This is to certify that

 SATOSHI KUROYANAGI

completed the general orientation course at this Association

and the technical training course in the field of

valves and cocks

at

Hirase Valve Kogyo Co., Ltd.

from April 1966

to with certificate

32. TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
está igual ao original que me foi apresentado
e conferi, do que dou fé.

Em testemunho de da verdade.

Culabá, 15 de Agosto de 1973

Henriaciel Bang

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO NO CADASTRO
DE PESSOAS FÍSICAS (CPF)

138665759

CONTROLE

04

VÁLIDO ATÉ

31/12/73

NOME DO CONTRIBUINTE

SATOSHI KUROYANAGI

EXPEDIDO PELA

PRIMEIRA

REGIÃO FISCAL

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

NASCIMENTO

12/02/40

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

CÉDULA DE IDENTIDADE

ESTADO DE MATO GROSSO

Nome SATOSHI KUROYANAGI .

Filiação Tamotsu Kuroyanagi e Tiie /
Kuroyanagi .

Profissão Economista.

Nascido aos 12 de Fevereiro de 1.940.

Em Londrina - Est. do Paraná .

Côr da Epile: Branca. Est. civil: Solteiro.
Cuiabá (Mt.) 18 de Fevereiro de 19 71.


DIRETOR DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

LIONATO DE NO
AUTENTICAÇÃO

que a presente cópia fotostática
original que me foi apresentado
que dou fé,

em Boa da verdade.
Agosto de 1973
Belaciel Ruge

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



RG 214.431.

SÉRIE: V - 4443 -

SEÇÃO V - 4244 -

ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ÇÃO DE IDENTIDADE DE ECONOMISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

- CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

14ª REGIÃO

REGISTRO

0007

EXPEDIDO EM

26 / 04 / 75

NOME

Satoshi Kuroyanagi

FILIAÇÃO

Tametsu Kuroyanagi e

Tiie Kuroyanagi

NACIONALIDADE

Brasileira

NATURAL DE

Londrina

Paraná

NASCIDO A

12 / 02 / 40

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

VÁLIDO POR 10 ANOS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ARMAS DA REPÚBLICA E CÔR AZUL

VÁLIDO COM MARCA D'ÁGUA

DIPLOMADO EM 12 / 12 / 66 PELA Fac
Ciencias Economicas de Parana

COLOV GRAU EM 09 / 12 / 66 OBS.

TIPO SANGÜINEO :

B

Positivo (-)

C. I. C. :

138665759



IMPRESSÃO DIGITAL

055659

CONFORME AS LEIS N.ºs 1411/61 E 0021/64 ESTA CARTEIRA "CONSTITUI PROVA DE IDENTIDADE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS" E TEM "FÉ PÚBLICA."

Exatidão da presente fotocópia.

unidade 16 / 00 / 75

A TABELIA

ARTÓRIO DO 7º. OFÍCIO

Vizete Asvolinsque Cavallaro

TABELIA

Vizete Asvolinsque

SUBSTITUTA

PROCURADOR DO CIVIL EM GERAL

DA PROVEDORIA RESIDUOS.

PRIVATIVO DO CRIME E

TABELIA DO 7º. OFÍCIO CIVIL

- CUIABÁ - M.T. -

GUIA DE RECOLHIMENTO

CR\$ 378,50 Nº 102

O Sr. Satoshi Kinayama
Reg. CREP. _____

vai recolher a esse Conselho Regional as Importâncias abaixo especificadas:

Anuidades de profissionais [do exercício]	Cr\$ <u>152,00</u>
Anuidades profissionais [de exercícios anteriores]	Cr\$ _____
Anuidades de pessoas jurídicas [do exercício]	Cr\$ _____
Anuidades de pessoas jurídicas [de pessoas anteriores]	Cr\$ _____
Expedição de carteira profissional	Cr\$ _____
Expedição de carteira profissional (2ª via)	Cr\$ _____
Emolumentos sobre carteira	Cr\$ <u>38,00</u>
Emolumentos sobre carteira [2ª via]	Cr\$ <u>128,50</u>
Registro de diplomas	Cr\$ _____
Registro provisório	Cr\$ _____
Guia de Transferência	Cr\$ _____
Expedição de alvará para funcionamento	Cr\$ _____
Expedição de alvará para funcionamento [2ª via]	Cr\$ _____
Revalidação do alvará	Cr\$ _____
Emolumentos cobrança anuidade de profissional	Cr\$ _____
Emolumentos cobrança anuidade de pessoa jurídica	Cr\$ _____
Emolumentos de habilitação profissional	Cr\$ _____
Recursos para o C.F.E.P.	Cr\$ _____
Pedido de desarquivamento de processo	Cr\$ _____
Pedido de prorrogação prazo p/ cumprimento exigência	Cr\$ _____
Custas de apostilamento	Cr\$ _____
Certidões	Cr\$ _____
Taxas de fiscalização	Cr\$ _____
Taxa cancelamento de empresa	Cr\$ _____
Taxas em geral	Cr\$ _____
Multa a profissional a partir de 1.º de abril	Cr\$ _____
Multa a pessoas jurídicas a partir de 1.º de abril	Cr\$ _____
Multas em geral	Cr\$ _____
TOTAL	Cr\$ <u>378,50</u>

ASSINATURA DO RECOLHEDOR

RECEBI as Importâncias acima discriminadas no total de

378,50 (Trezentos e Setenta e Oito
Cruzados e cinquenta e oito centavos)
Em 22 de Abril de 1945 [Assinatura]
SECRETARIA

Pagou Taxa Judiciaria conforme
conhecimento n.º 344548
Recebedoria em 21 de Set de 19 43
[Signature]

CARTÃO DO OFICIAL
[Illegible text]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



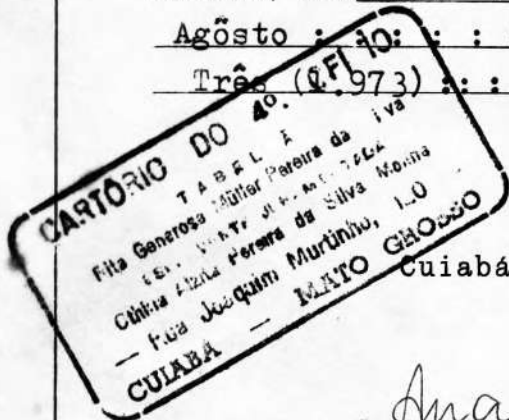
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do 4º Ofício

TABELIÃ - *Rita Generosa Müller Pereira da Silva*

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os livros de Registro de Instrumentos de Protestos de Títulos Comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último quinquênio ~~contínuo~~, onde conste o nome de: Satoshi Kuroyanagi :: :: :: :: :: :: :: :: :: ::, quer com responsabilidade direta ou indireta. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos Três :: :: :: :: :: :: :: :: :: (03) dias do mês de Agosto :: :: :: :: :: :: :: :: :: do ano de mil novecentos esetenta e Três (1973) :: :: :: :: :: :: :: :: ::.



Cuiabá, 03 de agosto de 1973

Ana J. Guimarães

ANA JULIETA GUIMARÃES
SECRETARIA JURAMENTADA
DO 4º OFÍCIO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE POLÍCIA DA CAPITAL

REGISTRO N.º

Atestado de bons antecedentes

☒ presente documento é válido por 90 dias

ATESTO, de acordo com o Regulamento em vigor, que nos arquivos deste Gabinete NADA CONSTA ATÉ ESTA DATA que possa desabonar a conduta de SATOSHI KUROYANAGI - brasileiro, natural de Londrina Estado do Paraná, nascido / aos 12 dias do mes de fevereiro de 1940, economista filho de Tamotsu Kuroyanagi e de Dona Tiie Kuroyanagi, residente nesta Capital na Rua Senador Vilas Boas nº 285.

..... cuja impressão do polegar direito abaixo se vê.

Cuiabá 07 de agosto de 1973-

[Assinatura]
Delegado

Polegar direito



Série: x:x:x:x:x:xx:x:

Guia nº 289288

Seção: x:x:x:x:x:x



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Saúde
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Atestado de Saúde

Atestamos que Satoshi Kuroyanagi
de cor Branca
filho de Tamotsu Kuroyanagi
e de Tiie Kuroyanagi
residente a Popular foi pos nós
examinado para o fim especial de Exames Periodico de Saúde
conclusão da Junta:

[Handwritten signature]

Cuiabá 10 de agosto

de

de 197 3

FUSMAT

1a. Região de Saúde
UNIDADE SANITÁRIA DE CUIABÁ

VISTO:

MÉDICO CHEFE

Dr. Edson Dos Santos

MÉDICO

C.R.M. - MT. 9-2

C.R.M. Nº. 00104054

JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Dr. Heracleito de Souza Freitas

MÉDICO

C.R.M. - MT. Nº. 89-3

C.R.M. Nº. 00104054

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

S02

EMPRESA Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT			
ENDEREÇO Rua Pedro Celestino, 24/26			
ATIVIDADE Desenvolvimento	CGC/MF N° 03.474.053/001-32	MATRÍCULA NO INPS -	
EMPREGADO Satoshi Kuroyanagi - SEPLAN	N° DA CTPS 46.258	SÉRIE 1829	
REGISTRO N° 795	CARGO Economista	ADMISSÃO EM 01 / 08 / 19 73	
DESLIGAMENTO EM 31 / 12 / 19 75	AVISO PRÉVIO EM 02 / 12 / 19 75	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 01 / 08 / 19 73	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 7.263,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização: anos Cr\$	Comissões Cr\$
Aviso Prévio Cr\$	Horas Extras Cr\$
13° Salário Cr\$ Em folha	Gratificação Cr\$
Salário-Família Cr\$	Ad. Periculosidade Cr\$
Férias Vencidas Cr\$	Ad. Insalubridade Cr\$
Férias Proporcionais 07 dias Cr\$ 1.694,70	Ad. Noturno Cr\$
Prejuízo 14/63 Cr\$	
Prejuízo 20/66 Cr\$	
Saldo de Salários Dez Cr\$ Em folha	
TOTAL BRUTO Cr\$ 1.694,70	

Apresentou comprovante do
F.G.T.S. de acordo Portaria
n.º 3556 de 14-11-68

DESCONTOS

Previdência IPEMAT Cr\$ Em folha	
Previdência 13° Salário Cr\$	
Adiantamentos Cr\$	
..... Cr\$	
..... Cr\$	
TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 1.694,70	



Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **1.694,70**
(Hum Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Cruzeiros e Setenta Centavos x x x)
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º **562.882** contra o Banco **Genial**
S/P, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá (MT) de janeiro de 19 **76**

Satoshi Kuroyanagi
EMPREGADO
CODEMAT

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mes da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados-LRE;
- ☐ Contrato de Trabalho e Registro em Cartão de Trabalho e CTPS;
- ☐ Procuração.



CODEMAT
Sandra B. Arruda
Diretora Administrativa

Vilásio Arruda Pinto
EMPREGADOR-POSTO
Ch. do Setor de Pessoal
RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

M. T. P. S.
Delegacia Regional do Trabalho
Mato Grosso
Apresento *Satoshi Kuroyanagi*
fóí firmado de acordo com a lei 5562 de
12-12-1968 e portaria ministerial n.º 3556
de 14-11-68.

研究修了證書



留学院生姓名

黒柳 例

生年月日

1940年2月12日

出生地

ブラジル国
パラナ州マリアルバ

上記の者は滋賀大学経済学部留学
研究生として昭和42年4月より昭和
44年3月まで2年間在学し下記の
とおり研究したものであることを証する
記

研究テーマ 産業構造論 指導教授

経済政策論 西藤 雅夫

経済開発論

昭和44年3月18日

日本国(国立)滋賀大学経済学部
岡本 愛次





TAP

*certifica, por
meio deste diploma, que* _____

SATOSHI KUROYANAGI

*atravessou pela primeira vez o
Equador, em 4 de JUNHO de 1969
a bordo do seu avião SANTA CRUZ,
no percurso LISBOA/RECIFE*

TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES



彦根 YMCA

HIKONE YOUNG MEN'S CHRISTIAN ASSOCIATION
Office: Sotobaba, Hikone, Shiga, J A P A N

Hikone, May 10th, 1968

C E R T I F I C A T E

THIS is to certify that Mr. SATOSHI KUROYANAGI has been one of our earnest members of the Hikone YMCA, Japan, helping and serving the fellow members and community since April of 1967 down today. We guarantee the facts with him that ever since he stays here, our YMCA owes much to him and also that he will surely serve his country, Brazil, in the field of understanding and mutual trades with Japan for all future to come.

I, Chairman of the Directors' Board of Hikone YMCA, firmly trust he would stay until end of 1969 with the set purpose of his study to complete.

Name: Mr. Satoshi Kuroyanagi, born 12.Feb.'40

Of: Brazil: at C.P.20 Eloresta Maringa Parana, Brazil

Staying Japan since 16th Apr.'67, to finish his studies of 'Industrial Structure' under Prof.Dr.M.Saito at the Economic Dept. Shiga University, Hikone, Japan

I, the undersigned, wish and pray for his successes,


Happy Nishimori

Chairman, Board of Hikone Y.M.C.A.

彦根 YMCA
理事員 西森 栄次郎

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
ESCRITÓRIO DA REFORMA ADMINISTRATIVA

CERTIFICADO

Certifico que SATOSHI KUROYANAGI

compareceu ao Simpósio sobre
REFORMA ADMINISTRATIVA E DESCENTRALIZAÇÃO REGIONAL
promovido pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral -
Escritório da Reforma Administrativa,
no período de 24 a 28 de novembro nesta Capital.

João Paulo dos Reis Velloso
JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO
Ministro do Planejamento e Coordenação Geral

Guiaíba, 28 de novembro de 1969
José Carlos Madeira Serrano
JOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO
Chefe do Escritório da Reforma Administrativa

寿

Kotobuki

Means congratulations, felicitations or a long
life and is used as a symbol of happiness.

THE INTERNATIONAL

Know ye by these presents that

Mr. KUROYANAGI, Satoshi

*has crossed the International Date Line at
the exact hour of 21-25 on the 4th
day of April in the year 1967 aboard
Mitsui O.S.K. Lines' vessel, BRAZIL Maru
in Latitude 24°-15" degrees North and
Longitude 180 degrees while en route from
HONOLULU to YOKOHAMA*

M. Yamagaki
Captain, BRAZIL maru
Mitsui O. S. K. Lines, Ltd.

祭

Matsuri

Means a festival and indicates the holiday spirit to the Japanese people.

PROCLAMATION ON CROSSING
THE EQUATOR

Know ye by these presents that

Mr. KUROYANAGI, Satoshi

has crossed the Equator at the exact hour of
00:25 on the 6 day of MARCH
in the year 1967 aboard Mitsui O. S. K.
Lines' vessel, BRAZIL Maru in Latitude
0 degrees and Longitude 40°-23" degrees West
while en route from SANTOS to CARTAGENA

Captain, BRAZIL maru
Mitsui O. S. K. Lines, Ltd.

M. Yamagaki

MASSAO KINOSHITA
TUYOCI OHARA

Pça. João Mendes, 182 - 8.º and. s/ 81 e 82
Tels. 32-6307 - 32-0770 - São Paulo

ADVOGADOS
TRADUTORES PÚBLICOS E
INTERPRETES COMERCIAIS

— JAPONÊS E INGLÊS —

NOMEADOS PELA JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO

TRADUÇÃO N.º J-10.294

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que nesta data me foi presente um documento, escrito em o idioma japonês, o qual era do seguinte teor:

- T R A D U Ç Ã O -

"Certificado de Conclusão de Pesquisa

Pesquisador Bolsista: Satoshi Kuroyanagi

Data de Nascimento: 12 de Fevereiro de 1940

Naturalidade: Marialva, Estado do Paraná, Brasil

Certifico que a pessoa acima fez estudos sobre os temas abaixo, como pesquisador bolsista, na Faculdade de Economia da Universidade de Shiga, durante 2 anos, de Abril de 1967 a Março de 1969.

Temas de Pesquisa:

- Estrutura Industrial
- Política Econômica
- Teoria do Desenvolvimento Econômico

Orientador: Masao Saito

Em 3 de Março de 1969.

O Diretor da Faculdade de Economia da Universidade de Shiga. (Universidade Nacional), Japão, - Aiji Okamoto (Selo Oficial do Diretor)."

EM FÉ DO QUE, FIRMO A PRESENTE TRADUÇÃO
São Paulo, 1.º de Julho de 1969



[Handwritten signature]

17.º TABELIÃO - DR. SERGIO SALLES
CARTÓRIO ARMANDO SALLES
Rua Felipe da Oliveira, 92 - Fone: 67-1191 (Rádio Interior) - SÃO PAULO
Reconheço a Firma



São Paulo, 25 de JUL. de 1969

Em fé da verdade

MIGUEL LARA PASOLI - Intervento autorizado

REPÚBLICA DOS ESTADOS

UNIDOS DO BRASIL

Faculdade de Ciências Econômicas do Paraná

FISCALIZADA PELO GOVERNO FEDERAL



BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Em nome da Congregação de Professores da Faculdade de Ciências Econômicas do Paraná.
Eu, Doutor JOAQUIM PEIXOTO, Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas do Paraná,
de Curitiba, Estado do Paraná, de acordo com os preceitos do Decreto-lei n.º 7928, de 29 de setembro de 1945, tendo presente os termos
de aprovação em todas as matérias do Curso de CIÊNCIAS ECONÔMICAS, concluído no ano letivo de 1966, que obteve o Sr.
SATOSHI KUROYANAGI, filho do Sr. TAMOTSU KUROYANAGI, e de Dna. THE KUROYANAGI, natural do Estado do
Paraná, cidade de Marialva, nascido em 13 de fevereiro de 1940, e em face do termo de colação de grau, em que lhe foi
conferido a 9 de dezembro de 1966, o título de BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS, mandei passar ao mesmo senhor o presente
diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este título pelas leis do país.

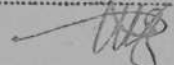
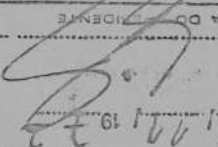
Curitiba, 12 de dezembro de 1966

DIRETOR

VISTO

DIRETADO

NOTES

Em 15.11.1972	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15.11.1972	RUBRICA DO PRESIDENTE
			
Em 15.11.1972	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15.11.1972	RUBRICA DO PRESIDENTE
			
Em 15.11.1972	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15.11.1972	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15.11.1972	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15.11.1972	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15.11.1972	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15.11.1972	RUBRICA DO PRESIDENTE



TÍTULO ELEITORAL

Mato Grosso

CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 55.643

INSCRIÇÃO

Cuiabá

MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª

ZONA

Toshi Kuroyanagi

NOME

12-2-94

DATA DO NASCIMENTO

Cuiabá-R

NATURALIDADE

solteiro

ESTADO CIVIL

Camatsu Kuroyanagi - Cuiabá Kuroyanagi

FILIAÇÃO

Economista Cuiabá-R

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

39ª Trigesima nona

VOTA NA

SECÇÃO

Toshi Kuroyanagi

SINASSINATURA DO ELEITOR

EM 25-8-94
T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

Milton

JUIZ ELEITORAL



MINISTÉRIO DA GUERRA

5.ª R.M.

15.ª C. R. M.

(Organização Militar)

CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Nº 167714

SÉRIE B

Certifico que o cidadão

SATOSHI KUROYANAGI

da classe de 1.940, está isento do Serviço Militar, por ter sido julgado incapaz definitivamente em inspeção de saúde realizada em 27 Out 58, podendo exercer atividades civis.

IDENTIFICAÇÃO

Filho de Tamotsu Kuroyanagi

e de Tice Kuroyanagi

Tice Kuroyanagi

Natural de Estado Paraná
Município Londrina
Cidade (lugar) ---

Data de nascimento 12 Fev 1.940

Alistado no ano de 1.957 pelo Município de Londrina

Estado Paraná

Instrução Primária

Profissão Estudante



Altura 1,62

Cúlis morena

Cabelo pretos lisos

Olhos cast. escuros

Nariz ---

Rosto ---

Bôca ---

Sinais particulares
não tem



LD.



Satoshi Kuroyanagi

(Assinatura do interessado)

Lugar CURITIBA

30 de Janeiro de 1959

MFC.

IRIDIO STROPPA

Col. Chefe da 15.ª C. R. M.

Se é válido o certificado com as Armas Nacionais em marca d'água

— A marca d'água é visível, olhando-se o certificado contra a luz —

DESPACHO: - De acordo com o AV. nº. 191-D/54
Genitora de Tice Kuroyanagi, para
15ª CR, em Curitiba, 2 Jan 1963.

HAMILTON NCCAROLI VIANNA
Cap Resp. p. Ch. da 15ª C R

PORTARIA

Nº 01/174

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Econ. SATOSHI KUROYANAGI para responder pelo Departamento de Planejamento da SEPLAN, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, em Curitiba, 14 de janeiro de 1974.



SEBASTIÃO AROLD O KASTRUP
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

10.534.00

7201 • 6538.70

Nome SATOSHI KUROYANANI

Profissão _____

Estado Civil CASADO

Conjuge EURIKO MATSUBARA KUROYANOI

Filhos REGINA MITIE KUROYANAGI

[illegible][illegible]

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertências, etc.)

Em 01.00.73, foi aumentado em 20% conforme processo protocolado sob nº 3665/73 de 26.09.73, ficando o salário no valor de Cr\$3.925,00 mensais.

Por portaria nº 01.74 da SEPLAN, foi designado para responder pelo Departamento de Planejamento da Seplan a partir de 14.01.74 até interior deliberação.

Por Ato do Sr. Governador foi nomeado para exercer em Comis aõ o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento e Coordenação Geral, considerando-o em exercício a partir de 25 de 04 do corrente ano D.O.03.05.74.

Classificado ao nível V Classe D com o salário no valor de Cr\$ 5.620,00 mensais a partir de 01.07.74 de acordo com a Resolução nº 02/74.

Reajustado ao símbolo TS3 - Cl. E com osx salário no valor / de Cr\$ 7.263,00 mensais a partir de 01.01.75 de acordo com a Resolução nº 02/75.

Por Ato do Sr. Governador foi exonerado a pedido do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral a partir de 01.04.75- DO . 02.04.75

Por Portaria nº 14/75 da SEPLAN ~~Rm~~ passou a fazer parte do Grupo de Trabalho destinado a estudar as possibilidades de investimentos industriais e comerciais e elaboração de um Plano de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso - DO - 28 de maio de 1.975

Encontra-se regularizado no Conselho Regional de Economia conf. Of. nº 184/75 do referido Conselho.

3/28

C U R R I C U L U M V I T A E

- SATOSHI KUROYANAGI -

Class III - mixed C

cost 3.271,00

10/08/73 -

Scelta finanziaria pronta
entrare a Dialecte

4/8

C U R R I C U L U M V I T A E

I - DADOS PESSOAIS

Nome Completo: SATOSHI KUROYANAGI

Endereço: Rua Senador Vilas Boas, 285 - Fone: 4490
Cuiabá, Mato Grosso

Filiação: Pai - Tamotsu Kuroyanagi
Mãe - Tiie Kuroyanagi

Natural: Londrina, Paraná

Data de Nascimento: 12/02/1940

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Nome da Espôsa: Euriiko Matsubara Kuroyanagi

Nome da Dependente: Regina Mitie Kuroyanagi

Profissão: Economista

Registro no Ministério de Trabalho sob Nº 87

Carteira Profissional Nº 46.258, Série 182º - MT

Carteira de Reservista Nº 167.714 - Categoria Tercei
ra - 5º R.M. - 15. a C-R-M-

Carteira de Identidade Nº 214.431 - Série V-4443, Se
ção V 4244 - Expedição: Secretaria de Se-
gurança Pública de Mato Grosso

Título de Eleitor Nº 65.643 - 1ª Zona, 39ª Seção -
Mato Grosso

C.I.C. Nº 138.665.759

II - CURSOS REGULARES

Primário: Escola Isolada de Sarandí - Marialva, PR

Grupo Escolar de Vila Nova - Londrina, PR
1950 a 1953

Ginásial: Colégio Londrinense - Londrina, PR e
Colégio Estadual do Paraná, Curitiba, PR
1954 a 1959

Colegial: Colégio Estadual do Paraná - Curitiba, PR
Colégio Iguassú - Curitiba, PR
1960 a 1962

III - CURSO SUPERIOR

Faculdade de Ciências Econômicas do Paraná - Curitiba,
PR - 1963 a 1966

IV - HISTÓRICO ESCOLAR

Anexo

V - DIPLOMA

Economista - Faculdade de Ciências Econômicas do Paraná - Curitiba, PR

VI - IDIOMAS

Português - Bom
Japonês - Bom
Espanhol - Regular
Inglês - Mau

VII - EXPERIÊNCIA EXTRACURRICULAR: CURSOS/ESTÁGIOS/SEMINÁRIOS/SIMPÓSIOS/TREINAMENTOS/VIAGENS AO EXTERIOR/TRABALHOS REALIZADOS:

- a) Curso de Língua Japonêsa - Instituto Seiryô de Londrina - Londrina, PR - 1952 a 1957
- b) Curso de especialização em Política Econômica de Países em Desenvolvimento e Economia Industrial - Universidade de Shiga - Hikone-shi, Shiga-ken - Japão - abril de 1967 a março de 1969 (Bolsa de estudo oferecida pelo governo da Província de Shiga - Japão)
- c) Curso de especialização em Pesquisa de Mercado - Hirose Valve Kogyo Co. (Indústria de Válvula) - Hikone-shi, Shiga-ken, Japão - abril de 1968 a outubro de 1968 (Bolsa de estudo oferecida pela Associação de Cooperação Técnica ao Exterior pelo

Governo Japonês

- d) Curso de Programação Orçamentária - Promoção do Diretório Central de Orçamento do Governo do Estado do Paraná - Palácio do Governo - Curitiba, Paraná - Fevereiro a julho de 1965
- e) Curso de Reforma Administrativa - Cuiabá, MT - fevereiro a julho de 1970
- f) Estudo Preliminar da Viabilidade da Exploração de Água Potável das Águas Quentes - MT - abril de 1973
- g) Viagens ao Exterior:

Colômbia, Panamá, Estados Unidos da América do Norte, Hawai, Japão, Ilha Formosa, Hong Kong, Macau, Tailândia, Índia, Iraque, Iram, Líbano, Egito, Grécia, Itália, Suíça, Alemanha Ocidental e Oriental, Luxemburgo, Bélgica, Holanda, Dinamarca, Suécia, Inglaterra, França, Espanha e Portugal. Fevereiro de 1967 a julho de 1969

Uruguai, Argentina, Paraguai e Bolívia - Janeiro de 1973

VIII - TÍTULOS

- a) Presidente do Grêmio Estudantil do Instituto Seiryô - Londrina, PR. Gestão 1955/1956 e 1956/1957.
- b) Secretário do Grêmio Estudantil - Colégio Estadual do Paraná - Curitiba, PR. Gestão 1958/1959
- c) Orador em Japonês da União dos Gakusseis de Curitiba - Curitiba, PR. Gestão 1961/1962.
- d) Segundo Secretário da União dos Gakusseis de Curitiba - Curitiba, PR. Gestão 1962/1963.

- e) Secretário Geral da União dos Gakussei de Curitiba - Curitiba, PR. Gestão 1963/1964
- f) Chefe do Departamento de Padronização da União Paranaense de Estudantes - Curitiba, PR. Gestão 1964/1965
- g) Relações Públicas da Associação Cultural Nipo Brasileira de Cuiabá - Cuiabá, MT. Gestão 1969/1970
- h) Primeiro Secretário da Associação Cultural Nipo Brasileira de Cuiabá - Cuiabá, MT. Gestão 1970/1971
- i) Presidente da Associação Cultural Nipo Brasileira de Cuiabá - Cuiabá, MT. Gestão 1971/1972
- j) Vice-Presidente da Associação Cultural Nipo Brasileira de Cuiabá - Cuiabá, MT. Gestão 1972/1973
- l) Primeiro Secretário da Associação Cultural Nipo Brasileira de Cuiabá - Cuiabá, MT. Gestão 1973/1974
- m) Conselho Fiscal da Associação dos Criadores de Cuiabá - Cuiabá, MT

IX - ASSOCIAÇÕES A QUE PERTENCE

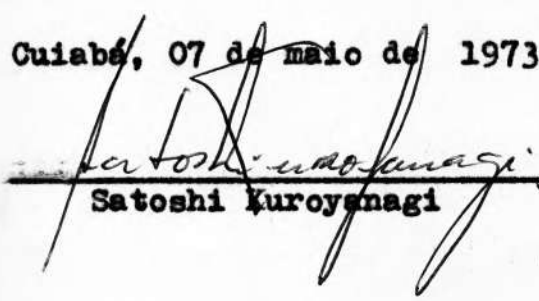
- a) Associação Cultural Nipo Brasileira de Cuiabá
- b) Associação dos Economistas Profissionais do Estado de Mato Grosso
- c) Associação dos Criadores de Cuiabá
- d) Associação dos Ex-Bolsistas no Japão
- e) The Association for Overseas Technical Scholarship do Japão

X - ATIVIDADES EXERCIDAS

- a) Centrais Elétricas Matogrossense S.A. - "CEMAT"-
Cuiabá, MT - Outubro de 1969 a junho de 1972
Cargos: Chefe do Setor de Orçamento e
Chefe do Departamento Financeiro
- b) Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -
Cuiabá, MT - Junho de 1972 a abril de 1973
Cargo: Diretor Financeiro

- XI - a) Comissário de menores do juizado de menores de
Curitiba - Curitiba, PR - Março de 1964 a dezembro
de 1966
- b) Um dos responsáveis pela implantação do orçamento
das Centrais Elétricas Matogrossense S.A. -
Cuiabá, MT
- c) Um dos fundadores da escola japonesa em Cuiabá
- d) Um dos fundadores da Companhia Matogrossense de
Mineração
- e) Sócio proprietário e administrador das fazendas:
União (25.000 Ha. com 83 famílias) - Município
de Arenópolis, MT; Palmital (4.500 Ha. com 91 famílias)
- Município de Barra do Bugres, MT.

Cuiabá, 07 de maio de 1973


Satoshi Kuroyanagi

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º 795

Nome: Satoshi Kuroyanagi

Nível C

Classe III

Cargo economista

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado <u>Paraná</u>	Cidade <u>Londrina</u>	Naturalizado?	CIC <u>138665759</u> <u>04</u>
Pai <u>Tamotsu Kuroyanagi</u>	Mãe <u>Tiie Kuroynagi</u>	Nascido em <u>12/02/40</u>	

Elementos de Identificação

Carteira de identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Enderêço	N.º	Local	Município
N.º <u>RG 214431</u> de <u>Londrina PR</u> <u>18/02/71</u>	N.º <u>167714 - S.B</u> de <u>Curitiba</u> <u>30/01/59</u>	N.º <u>65643</u> <u>1ª zona</u> <u>39ª secção</u> de <u>Cuiabá</u> <u>25/08/70</u>	<u>Rua Senador Villas Bosa</u>	<u>285</u>	<u>Cuiabá</u>	<u>Cuiabá</u>

Dependentes: esposa e filha

CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 795



Nome do Empregado: Satoshi Kuroyanagi

Residência Rua Senador Villas Boas, 285

Telefone 4490



Côr branca
Cabelo pretos lisos
Barba raspada
Bigode raspado
Olhos pretos
Altura _____
Peso _____

Idade 33 anos. data do nascimento 12 / 02 / 40 lugar do nascimento Londrina - PR

Estado Civil casado Nacionalidade brasileira

Filiação Pai Tamotsu Kuroyanagi Nacionalidade japonesa

Mãe Titie Kuroyanagi » japonesa

Beneficiários Euriko Matsubara Kuroyanagi - esposa

Regina Mitie Kuroyanagi - filha

N.º da Cart. Profissional 46258 Série 182a

» » » de Saude _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. N.º 167714 Série B

Situação

Categoria isento /

Militar

Certificado _____

Quando Motorista

Cart N. de Habilitação N. _____

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst. de

Apósent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N. da Cart. _____ N. do Reg. Geral _____

Casado com brasileira _____

Nome do conjugue? _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado _____ Decreto N. _____

Data da Admissão ao Serviço 1º de agosto de 1.973 Cargo que ocupa economista -Cl. "III"

Remuneração R\$ 3.271,00 (três mil, duzentos e setenta e um cruzeiros) N1. "C"

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá 1º de agosto de 1973

Data da dispensa 31 de Dezembro de 1.975

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de

de 19

Polegar Direito

IMPÔSTO SINDICAL				
ANO	SINDICATO	IMPORTÂNCIA		
74	Fed Nac Econ	31	20	

Acidentes ou doenças profissionais.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

DATA	CARGO	Alterações de Ordenados	HORA MÊS DIA
	Economista-aumentado em 20%	em 01.10.73	Cr\$ 3.925,00 por Mês
		em - - -	Cr\$ - - - por - - -
		em - - -	Cr\$ - - - por - - -
		em - - -	Cr\$ - - - por - - -
		em - - -	Cr\$ - - - por - - -
		em - - -	Cr\$ - - - por - - -
		em - - -	Cr\$ - - - por - - -
		em - - -	Cr\$ - - - por - - -

FÉRIAS GOZADAS

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

«TERMO DE ENCERRAMENTO»

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....